

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Fimda a leitura do expediente, passa-se à

#### IV – HOMENAGEM

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Sr<sup>as</sup> e Srs Parlamentares, senhoras e senhores, esta é uma sessão solene de homenagem e naturalmente uma relembração dos vinte anos da Lei de Anistia no Brasil. São autores do requerimento desta homenagem os nobres Deputados Inácio Arruda e Nilmário Miranda.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Vamos compor a Mesa. Para tanto, tenho a honra de convidar o Dr. José Gregori, Secretário de Estado dos Direitos Humanos, do Ministério da Justiça. (Palmas.)

Tenho a honra também de chamar o Dr. Reginaldo de Castro, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. (Palmas.)

Tenho a honra também de chamar o Sr. Ministro José Paulo Sepúlveda Pertence, representando o Supremo Tribunal Federal. (Palmas.)

Convido ainda para compor a Mesa o Dr. Ruy Brettas, Assessor Jurídico e Civil da CNBB e que também a representa. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Composta a Mesa, convido a todos (para ouvir o Hino Nacional executado pelo Coral do Senado Federal.

(Execução do Hino Nacional.)

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Na sequência, o Coral do Senado apresentará a música “O Menestrel das Alagoas”.

(Apresentação da música.)

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Será exibido agora um documentário sobre os vinte anos da anistia no Brasil.

(Exibição do documentário.) (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Srs. componentes desta Mesa, Srs. Parlamentares, senhoras e senhores, antes de passar a palavra aos Parlamentares que propuseram a realização desta sessão de homenagem e aos Parlamentares dos vários partidos que irão manifestar-se nesta manhã, quero, em nome da Mesa Diretora, saudar a oportunidade que a Câmara dos Deputados está tendo neste momento de promover uma sessão solene relembando os vinte anos da anistia.

A anistia política é o reencontro da Nação. Quantas e quantas vezes – e o breve documentário a que assistimos assim o revela – as divergências de natureza político-ideológica colocaram em campos opostos irmãos de uma mesma pátria, de uma mesma origem, de uma mesma raiz, de uma mesma cepa. E quantas e quantas vezes o sentimento cívico

do povo brasileiro foi capaz de gerar anistias de natureza política. Até porque a índole, o sentimento do povo brasileiro é pela união, pela unidade, e não pela desunião.

Anistia, portanto, é realmente o encontro da Nação, daqueles que têm os mesmos sentimentos, daqueles que têm os mesmos ideais. E aludo, senhoras e senhores, ao vocábulo Nação para distingui-lo de Estado. Porque quantas e quantas vezes brasileiros que se opõem ao Estado constituído, ao Governo constituído, são, como foram no Brasil, muito recentemente, vítimas de perseguição, de injustiça e, muitas vezes – há poucos momentos vi o nosso Deputado Neiva Moreira chegando às lágrimas –, vítimas de tortura, daquilo que há de mais indigno na relação entre os homens, algo que, se me permitem o neologismo, animaliza o ser humano, baseado muitas e muitas vezes numa divergência de natureza exclusivamente ideológica ou política.

Não se trata de um ódio pessoal, que nasce entre as pessoas, especialmente naqueles que estão no poder, mas de um ódio difuso, precisamente porque é um ódio de natureza político-coletiva. Isso é incompreensível para uma Nação como o Brasil, e não falo do Estado brasileiro.

Quantas e quantas vezes o Estado brasileiro, ao longo da história republicana, foi tomado por sentidos de centralização desse poder, portanto pela chamada ditadura, que é a volta a um Estado absolutista, a um Estado que não vê, por exemplo, como o documentário revela, que o Parlamento é, na verdade, o Poder que mais faz ressaltar e dignificar a democracia, a liberdade, a proteção e a defesa dos direitos individuais.

Neste momento em que comemoramos o ato que fez com que a Nação brasileira se reencontrasse, em nome da Mesa Diretora, mas, de igual maneira, penso eu, representando o sentimento do povo brasileiro, quero reiterar a satisfação da Câmara dos Deputados em promover esta reunião.

Senhoras e senhores que foram os heróis da resistência e pugnaram pelo restabelecimento da democracia no País e pelo fim das desigualdades sociais, falo com muita tranquilidade, porque estou aqui ladoado por um membro ilustre do Poder Executivo lutador permanente pela defesa dos direitos individuais; por outro combatente dos direitos individuais, representando o Supremo Tribunal Federal; e ainda por outro permanente paladino das causas justas e democráticas, exatamente porque preside uma entidade que se vivifica na democracia, o nosso Presidente Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, ao lado

da CNBB, que sempre teve uma participação expressiva na luta em defesa dos direitos humanos.

Em palavras finais, desejo que esta sessão de homenagem à anistia seja também um pleito que todos fazemos para que jamais haja necessidade de anistia política no País, agora que reencontramos o caminho da participação, o caminho da democracia, o caminho do debate amplo, em que se contesta sem que isso signifique a destruição das instituições, mas, ao contrário, a sua vitalização.

O meu desejo final é que esta sessão solene, mais do que se projetar para o passado – e deve fazê-lo, para lembrá-lo –, projete-se para o futuro, a fim de que, permitam-me a repetição, não haja mais necessidade de anistia e, portanto, não tenhamos jamais o retorno a governos centralizadores e ditatoriais.

Meus cumprimentos aos senhores. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Concedo a palavra, pelo prazo de cinco minutos, ao nobre Deputado Inácio Arruda, um dos proponentes desta sessão solene.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente; Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados; Srs. componentes da Mesa; Secretário de Estado dos Direitos Humanos, do Ministério da Justiça, José Gregori; Sr. Reginaldo de Castro, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil; Sr. Ruy Brettas, da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil; Sr. José Paulo Sepúlveda Pertence, Ministro do Supremo Tribunal Federal, foi belíssima a apresentação do Coral do Senado, exatamente rememorando a saga do povo brasileiro, como o Menestrel das Alagoas, Teotônio, que percorreu a Nação inteira defendendo esses rapazes e essas moças que estão nos cárceres da ditadura, mas são pessoas de bem, homens e mulheres do povo brasileiro banidos, presos, perseguidos nas matas, nas cidades, por uma razão simples, muito simples: defendem o Brasil, lutam para que este País fabuloso, rico em recursos naturais, de um povo bravo, trabalhador, de tantas lutas travadas, que produz riquezas, criativo, genial, tenha efetivamente essa riqueza distribuída entre os milhões de brasileiros. Esses eram os anseios desses homens e dessas mulheres, desses garotos, dessas moças.

Sr. Presidente, está presente em nossa sessão o representante da União Nacional dos Estudantes, que tem esse espírito transformador da juventude brasileira e teve tantos líderes, tantos jovens não só presos, mas mortos durante a ditadura.

À medida que a sessão vai acontecendo, vai se alterando nosso sentimento, nossas emoções. Ao

mesmo tempo em que prestamos homenagem aos anistiados, nos recordamos dos limites da anistia e nos deparamos com a realidade do nosso País.

E ao olhar homens e mulheres de cabeças brancas, mas com a mesma disposição, enxergamos a juventude presente no nosso ato, por meio da UNE, dizendo em cada canto do Brasil que os problemas pelos quais lutaram, problemas cruciais da vida brasileira, essa dificuldade do povo em ter dias de felicidade, e que foram a razão de terem lutado pela anistia, ainda permanecem no nosso País.

Sr. Presidente, solicito a V. Ex<sup>a</sup> que faça constar do meu pronunciamento documentos de entidades ligadas aos anistiados que ainda pedem reparo pelas dificuldades enfrentadas após terem alcançado efetivamente vinte anos de anistia e poderem ser considerados plenamente em nosso País.

Faço também uma referência particular. Nossa estrutura partidária, com muita legitimidade, mas ainda pequenina, enfrentou esse regime discricionário no Brasil, enfrentou a ditadura. Lembro de um nome considerado por nós um decano do Parlamento, da bancada do PCdoB, o Deputado Haroldo Lima. S. Ex<sup>a</sup> é o único Parlamentar que no momento da anistia estava encarcerado e foi libertado quando do anúncio da mesma.

Este momento – como bem frisou V. Ex<sup>a</sup> – é o resgate da história, exatamente para que não volte a acontecer. É também um momento para refletirmos sobre a realidade brasileira, sobre as causas que levaram homens e mulheres a se colocarem em tão arduosa e vibrante defesa da nossa Pátria.

A Nação brasileira hoje sofre muito pesadamente com essa onda chamada globalização, uma invenção que toma conta dos quatro cantos do mundo e vai desmantelando conquistas enormes, fruto de décadas de luta do nosso povo, com a presença da resistência patrocinada pelos senhores que hoje homenageamos.

Então, ao mesmo tempo em que resgatamos a lembrança da anistia, queremos, mais uma vez, convocar os senhores, alguns parcialmente anistiados e outros amplamente, para que formem, junto com o povo brasileiro, a linha de frente em defesa do nosso País, que está passando por enormes dificuldades (palmas) frente às pressões patrocinadas particularmente de fora.

É preciso resgatar a história e a luta do povo pela anistia e, sobretudo, com a anistia, resgatar nosso País.

Passo a ler, Sr. Presidente, um breve texto que escrevemos sobre a anistia. Transcorria o ano de

1979. O movimento pela anistia ganhava corpo na sociedade, simultaneamente à crescente indignação dos brasileiros com a permanência do regime de exceção inaugurado em 1964. No dia 27 de junho de 1979, este ambiente social leva o regime militar a encaminhar ao Congresso um anteprojeto de anistia limitada, recebido com a condenação do seu teor pela OAB e por uma greve de fome de quinze presos políticos. O Senador Teotônio Vilela, dissidente da Arena e Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional que examina a proposição, visita todos os presos políticos do País ("Cada vez mais aumenta meu respeito por esses rapazes", afirma). Ao final, sentenciou solenemente: "Declaro ao povo brasileiro que não há um só preso político que seja marginal. Mais do que nunca a anistia ampla, geral e irrestrita é absolutamente justa e urgente".

O Congresso Nacional, contudo, no dia 22 de agosto, aprova a Lei de Anistia (parcial, restrita e recíproca), rejeitando por apenas cinco votos (206 contra 201, dos quais quinze de arenistas rebeldes) uma emenda do Deputado Djalma Marinho que estende a anistia a todos os punidos pelo regime militar. A lei é sancionada pelo General-Presidente João Baptista Figueiredo no dia 28 de agosto de 1979, e, no dia seguinte, doze dos 54 presos políticos deixam o cárcere. O general, de início, descartara a idéia da anistia, acenando com a revisão de punições. A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) declara-se favorável à anistia. A "linha dura" e o aparato repressivo representado pelo Gen. Emílio Garrastazu Médici e pelo torturador Sérgio Fernando Paranhos Fleury rejeitam qualquer mudança. Mas, naquele momento, os exilados que retornavam já não eram constrangidos a depor na Polícia Federal, e a legislação apenas referenda um novo quadro político.

Apesar das limitações do projeto aprovado, no entanto, foi legitimado o retorno dos exilados e o reaparecimento dos clandestinos. O STM declara anistiados 316 réus processados de acordo com a Lei de Segurança Nacional (LSN). A volta dos exilados ocorre desde o início de 1979. Reingressam no Brasil, ao longo do ano, personalidades como Leonel Brizola, Miguel Arraes, Márcio Moreira Alves, João Amazonas, Diógenes Arruda Câmara, Gregório Bezerra, Hércules Correia, entre outros, recebidos com grandes manifestações populares.

Esta foi uma conquista histórica do povo brasileiro. O movimento pró-anistia, surgido em fevereiro de 1975, foi iniciado pela Sr<sup>a</sup> Terezinha Zerbini, esposa de um general cassado que fundou em São Paulo o Movimento Feminino pela Anistia (MFPA). A OAB in-

corporou a idéia e os exilados da Europa e da América formaram dezenove comitês. Em Portugal, grandes atos pela anistia reagiram à chacina da Lapa e ao assassinato do jornalista Vladimir Herzog. A 29<sup>a</sup> Reunião da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), em 1977, pede a volta dos cientistas cassados e exilados, simultaneamente ao 1<sup>o</sup> Encontro Nacional pela Anistia.

Em 1979, os Comitês Brasileiros pela Anistia (CBA) impulsionam grandes atos nos meses de julho e agosto, promovendo abaixo-assinados, debates e passeatas nas grandes cidades, estendendo faixas pró-anistia nos estádios. A maior manifestação, no Rio de Janeiro, reúne 20 mil pessoas no dia 14 de agosto. Os presos políticos fluminenses iniciam uma greve de fome com adesões no Ceará, em Pernambuco e em São Paulo.

A anistia deveria ser ampla para abranger todos os perseguidos pelo regime militar; geral, para restituir-lhes todos os direitos; irrestrita, para assegurar plenamente aos anistiados a situação que precedeu a perseguição política. Paulatinamente, com a luta incessante e intransigente que travamos pela conquista da democracia, alguns desses preceitos foram resgatados e, neste sentido, incluíram-se avanços e pendências históricas essenciais para a consolidação da democracia no Brasil. Esta sessão solene é, nessas circunstâncias, uma ocasião de significativa importância para o presente e para o futuro do nosso País.

Não devemos esquecer, contudo, o que dissemos no passado. Quando esta Casa se reuniu em 1991, neste plenário, para registrar o transcurso dos doze anos da anistia e homenagear as famílias dos desaparecidos políticos brasileiros no período pós-64, tivemos também um momento de relevante reflexão acerca da motivação que nesta data nos reúne aqui novamente, oito anos depois. Naquele momento, o Deputado Haroldo Lima lamentou os limites da anistia de 1979: "Foi ampla, geral e irrestrita para aqueles que torturaram, prenderam e perseguiram". Por isso, este momento nos aproxima de uma reflexão bem atual: precisamos aprofundá-la, simultaneamente às conquistas mais sentidas do nosso povo.

Acredito que é dispensável repassarmos exaustivamente o que aconteceu no período. É suficiente lembrarmos que o Presidente da República naquele momento foi derogado pelo **impeachment**. E que o atual Presidente, cumprindo as mesmas metas e mais bem sucedido na implementação do projeto conservador em nosso País, está em seu segundo mandato e já não conta neste momento com o voto de

59 entre cada cem pessoas, e apenas 12% o aprovam. E as razões para tal resultado estão evidenciadas na perversa realidade que incomoda e maltrata.

Este panorama nos serve para a reafirmação deste sentimento da sociedade brasileira no período de lutas que precedeu a anistia: a democracia plena, no horizonte de nossas aspirações, surgia como condição prévia para que fosse ampla, geral e irrestrita, assim como uma Constituinte livre e soberana apenas dar-se-ia nas mesmas circunstâncias. E um balanço político da atual década revela que a democracia no Brasil não evoluiu rumo ao pleno resgate de direitos e instituição da cidadania entre nós.

Dos direitos sociais, passando pela independência dos Poderes e pelo pacto federativo, até às condições mínimas de sobrevivência de largos contingentes da população, regredimos na democracia desejada pela sociedade brasileira. O Brasil seguiu na onda da globalização neoliberal, que se traduz num exército de 1,2 bilhão de miseráveis vagando pelo globo, dos quais temos mais de 40 milhões em nosso território. Acompanhou a onda da liquidação dos estados nacionais e das forças armadas nacionais, em nome da absoluta hegemonia dos EUA. Embarcou na onda da recessão e do desemprego, da miséria e da fome.

Por tudo isso, no atual momento a vida nos impõe uma nova missão histórica que consiste em caminhar rumo ao resgate da soberania nacional, das conquistas sociais e de um regime de liberdade plena, que inclui o conjunto dos aspectos relativos ao melhor desenvolvimento material e espiritual. Desse modo, avançaremos em direção ao resgate daquele período da ditadura.

Em 1992, dizia meu companheiro de contendas parlamentares e meu parceiro na realização desta sessão solene, Deputado Nilmário Miranda, preso político e, a exemplo de milhões de brasileiros, privado da liberdade, torturado e cassado em seus direitos políticos durante cinco anos: "Sobre as centenas de pessoas que por suas causas doaram aquilo que tinham de mais precioso – suas vidas – paira ainda um manto de silêncio tenebroso. Aos poucos a verdade vai surgindo: ora é o discurso mudo das ossadas de Perus, em São Paulo; ora esse grito silencioso das ossadas do Buraco do Inferno, em Recife; o grito que atravessa a laje de concreto que cobre treze companheiros em Ricardo Albuquerque, no Rio de Janeiro. Esse discurso mudo vai desmentindo a farsa montada pela ditadura em relação aos desaparecidos políticos".

E, de 1992 aos dias de hoje, poucos avanços ocorreram em relação àqueles promovidos pela então Prefeita de São Paulo, Luiza Erundina (hoje Deputada e nossa companheira do bloco partidário PSB/PCdoB na Câmara), que ordenou a investigação no cemitério de Perus, ou pelo Senador Roberto Requião, que, então Governador do Paraná, determinou a abertura dos arquivos do DOPS. Algo de novo foi revelado acerca dos desaparecidos na Guerrilha do Araguaia, mas ainda temos neste episódio muito a ser desvendado. Reitero o que disse na mesma ocasião um companheiro de lutas históricas e conterrâneo de Passa Quatro (Minas Gerais) do comandante guerrilheiro Osvaldão (Osvaldo Orlando Costa), o Deputado José Dirceu, que hoje está novamente entre nós, nesta Casa: "Continuaremos todos em busca do resgate da memória de nossos companheiros e companheiras".

Hoje, quando amadurece a necessidade de correção dos limites impostos pela anistia de 1979, é inaceitável que a Constituinte de 1988 receba novas ofensas, como se vivêssemos já em uma nova ditadura, civil e constitucional, que trata de cercear ainda mais as conquistas de 1979. É o caso de uma simples ordem de serviço (623) Ministério da Previdência e Assistência Social que tratou de extinguir, a partir do dia 17 de maio passado, a aposentadoria excepcional para anistiados políticos. Este direito, reconhecido pelo artigo 8º do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal, foi regulamentado pela Lei Federal nº 8.213/91. A ordem de serviço é uma norma explicativa do decreto de regulamentação da Previdência, sem nenhuma força de lei. Como admitir, então, que esta ilegalidade aconteça, acima da Carta Magna e da legislação federal?

Lembro as palavras do companheiro que, presidindo a sessão solene realizada em 1991, está novamente entre nós, ilustrando com sua histórica presença esta Casa, o Deputado Waldir Pires: "Nunca mais toleraremos ditadura, nunca mais toleraremos a opressão! Há valores na vida que são inegociáveis e intransigíveis: entre eles a nossa luta pela paz, pela democracia e pela liberdade". Afirmando, enfim, que estamos resgatando hoje, aqui neste plenário, o mesmo compromisso que levou tantos guerreiros ao holocausto na luta contra o arbítrio em nosso País. Acredito firmemente que cada um de nós traz consigo a lembrança e a certeza de que não foi em vão que doaram suas vidas pelo Brasil e pelo povo brasileiro. A melhor homenagem que podemos render-lhes consiste em manter acesa a chama que ilumina a imensa avenida da liberdade. E olhemos para a frente. Com certeza,

lá, talvez não muito distante, veremos a terra prometida pelos nossos homenageados. E, com eles, chegaremos lá. De mãos dadas, o peito aberto, braços firmes, caminhantes, chegaremos lá.

Era o que tenho a dizer.

Muito obrigado. Parabéns! E vamos à luta! (Palmas.)

*DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
O ORADOR:*

**NÃO  
À EXTINÇÃO DA ANISTIA**

Ilustre Senhor Deputado Federal.

Nos últimos cinco anos o governo FHC vem suprimindo os mais legítimos direitos dos anistiados, conquistados desde o último governo militar com a aprovação da Lei da Anistia (Lei nº 6.683, de 1979).

E o fez por meio de decretos, portarias e ordens de serviço, inconstitucionais, que violam não só o art. 8º e seus parágrafos do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal de 1988, mas também o art. 3º (Emenda **Josaphat Marinho**) e seu parágrafo 3º (Emenda **Jáder Barbalho**) da Reforma da Previdência (EC nº 20), recentemente promulgada pelo Congresso Nacional, bem como o Acordo com os anistiados, promovido pelo então Líder do Governo, o saudoso Deputado **Luís Eduardo Magalhães**.

As Medidas do Governo FHC, que atingem principalmente os anistiados do setor privado são:

1º) o Governo tem engavetado, nestes últimos anos, no Ministério do Trabalho e em outros ministérios, milhares de requerimentos de anistiados, visando obter o benefício da aposentadoria excepcional de anistiado. Esses ministérios somente despacham os processos "a pedido do Palácio". Enquanto isso, anistiados que foram presos, torturados, estão velhos e doentes, não têm seus direitos respeitados;

2º) o Governo tem desativado as Comissões de Anistia, que não tem mais admitido na sua composição representantes dos anistiados, como ocorria ao Governo do Presidente José Sarney;

3º) o Governo tem reduzido, drasticamente, por meio das Comissões de Revisão, as aposentadorias excepcionais percebidas pelos anistiados do setor privado, em até 50%, em uma clara afronta à Constituição e ao Supremo Tribunal Federal que já decidiu que a redução nominal de salários e proventos é inconstitucional.

4º) o Governo com essa redução tem feito uma "economia de palitos", pois as 3.136 aposentadorias, e pensões pagas, à conta do Tesouro Nacional, para

os anistiados do setor privado, e viúvas, respondem por uma despesa de R\$5,965 milhões, exatamente 0,13%, do total do valor das despesas da Previdência Social naquele mês, R\$4,354 bilhões. Segundo a Dataprev a média mensal dos benefícios dos anistiados, em dezembro de 1998, era de R\$1.687,43. A redução para a maioria desses benefícios foi da ordem de 30 a 40%, estimando-se uma redução das despesas em torno de R\$2 milhões! Uma verdadeira "economia de palitos".

5º) o Governo extinguiu a aposentadoria de caráter indenizatório, devida aos anistiados, de tal forma que, em vez de receber, conforme a Constituição, como se em atividade estivessem, terão agora suas aposentadorias limitadas pelo teto do Regime Geral da Previdência Social:

6º) o Governo decidiu, doravante, fazer uma revisão permanente das aposentadorias dos anistiados, gerando uma instabilidade permanente em pessoas de idade avançada, numa nova modalidade de tortura.

Senhor Deputado,

Nossa reivindicação é uma só: suspensão, no Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, na Portaria nº 4.883, de 16 de dezembro de 1998 e na Ordem de Serviço nº 623, de 19 de maio de 1999, de todos os artigos, parágrafos, incisos, etc. que fazem referência à aposentadoria excepcional de anistiado.

Por princípio de Justiça e respeito à Cidadania esperamos que a Câmara dos Deputados, o Senado Federal, os Líderes dos Partidos da Base Governista, os Líderes dos Partidos de Oposição se integrem em luta cívica na persecução por um decreto presidencial ou uma lei que restabeleça os direitos contidos no art. 150 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e na Seção VIII – Da Aposentadoria Excepcional do Anistiado do Decreto nº 611, de 24 de julho de 1992.

ABAP – Associação Brasileira de Anistiados Políticos – CONAPE – Associação dos Anistiados da Petrobras / – ASTAPE – Associação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas da Petrobras / – STMS – Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos da Baixada Santista / – ABRASPET – Associação Brasileira de Anistiados do Sistema Petrobras / – Sindicato dos Ferroviários da Central do Brasil / – SINDIPAT – Metalúrgicos da Usiminas / – Sindicato dos Bancários de Pernambuco / – Sindicato dos Rodoviários do Rio de Janeiro / Associação dos Beneficiários e Pensionistas de Guarapari – Espírito Santo / – APAP – Associação Pernambucana de Anistiados Políticos – Anistiados do Banco do Brasil – Paraíba, São Paulo, Pernambuco e Rio Grande do Sul / – Sin-

dicato dos Urbanitários Anistiados do Rio de Janeiro / \_ Metalúrgicos Anistiados de São Paulo / \_ Metalúrgicos Anistiados do ABC / \_ Metalúrgicos Anistiados de São José dos Campos (EMBRAER) \_ Associação 64/68 \_ Ceará / \_ Fentect \_ a Anistiados dos Correios \_ Brasília.

O I Encontro Nacional em Defesa da Anistia recebeu o apoio da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, da AMPLA – Associação dos Militares Pró-Anistia, do Clube de Mães de Santa Maria – Teresina (PI) e de outras entidades que militam em defesa da cidadania e dos Direitos Humanos.

Brasília, 20 anos da Anistia, 17 e 18 de agosto de 1999.

ACIMAR – Associação dos Civis e Militares Aposentados e da Reserva – Rua Brigadeiro Tobias, 110 – 16º, Andar, Cjtº 106 – São Paulo – SP – CEP. 01032-000.

AMPLA – Associação de Defesa dos Direitos e Pró-Anistia dos Atingidos por Atos Institucionais.

– Av. Império, 474 – VIAMÃO/RS – CEP. 94475-210.

AMPRA – Associação dos Militares Pró-Anistia – Av. Presidente Vargas, 633/1.017 – RIO DE JANEIRO – RJ. – CEP. 20071-004.

#### COMANDOS MILITARES DENUNCIADOS DE DISCRIMINAÇÃO E INDUZIMENTO DO JUDICIÁRIO A ÊRRO.

Representantes das associações militares das Forças Armadas que sofrem sanções políticas durante o regime militar, reúnem-se esta semana em Brasília para participarem das comemorações do 20º (vigésimo) aniversário da Lei da Anistia, de 1979, que marcou o início do fim daquele regime e, também, denunciar procedimento discriminatório e sonegação de documentos e informações à Justiça, pelos antigos Ministérios, atuais Comandos Militares.

Conforme declaração dos diretores das associações representativas dos militares anistiados: Acimar, de São Paulo, Ampla, do Rio Grande do Sul e a Ampra, do Rio de Janeiro, a discriminação se caracterizou no cumprimento das anistias inseridas na Emenda Constitucional nº 26/85 e no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição promulgada em 1988, que asseguram aos anistiados as promoções na inatividade como se estivessem em serviço ativo, quando os Comandos Militares usaram de dois pesos e duas medidas, promovendo todos os oficiais e aspirante-a-oficial anistiados aos postos alcançados pelos companheiros não cassados, tomados como paradigmas e negando aos

graduados anistiados o mesmo tratamento, não os promovendo também aos postos atingidos por seus colegas e contemporâneos que permaneceram na ativa.

E, segundo ainda os diretores das associações dos militares cassados, tal procedimento foi intencional e premeditado, pelo fato dos Comandos Militares terem classificado as normas que emitiram para a aplicação dos benefícios da anistia de Sigilosas Confidenciais, de acesso restrito aos Altos Comandos e dispendo, sabem agora muito recentemente, que no tocante às promoções do pessoal anistiado, são dispensados todos os requisitos para as promoções na ativa, considerando-os satisfeitos, mesmo porque não teria nenhum sentido exigi-los daqueles afastados compulsoriamente e com motivação política do serviço ativo.

Efetuada as promoções dos oficiais e aspirante-a-oficial anistiados aos pontos mais altos de seus paradigmas, sem nenhuma outra exigência, somente um procedimento discriminatório poderá informar o porquê das exigências de requisitos de promoções na ativa para os subtenentes, suboficiais e sargentos, inferiores na hierarquia militar, mas não inferiores moral e profissionalmente e no amor à Pátria e à carreira militar que abraçaram quando jovens. Igualmente formados em cursos e escolas militares, cassados e anistiados da mesma forma que seus superiores hierárquicos.

E quando recorreram ao Judiciário para terem reconhecidas suas promoções ao nível de seus paradigmas, tiveram a odiosa discriminação agravada pela ocultação de conhecimento do Poder Judiciário das normas confidenciais dispensando os requisitos dos regulamentos de promoções aplicadas administrativamente aos oficiais, resultando em induzimento a erro de Magistrados e Ministros, inclusive da Suprema Corte, que acolheram como verdadeiras as informações dos Comandos Militares por intermédio do Ministério Público, diferentes das citadas normas confidenciais.

Agora, com a criação do Ministério da Defesa, pretendem as Associações em audiência a ser pedida ao Exmº Sr. Ministro Élcio Álvares, dar-lhe conhecimento formal da discriminação sofrida e da sonegação das instruções contidas nas normas, inexplicavelmente, classificadas de Confidenciais, quando, pelo assunto que tratam, deveriam ser de conhecimento público, principalmente, dos interesses e da Justiça, e, conseqüentemente, determinar aos Comandos Militares o cumprimento efetivo da anistia, em respeito ao direito constitucionalmente assegurado da Igual-

dade, evitando-se repercursões de Representação junto ao Superior Tribunal Federal, mesmo porque, estamos comemorando o 20º Aniversário da Anistia e já está passada a hora da pacificação final da Família Brasileira.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Também como autor do requerimento, concedo a palavra, pelo prazo de cinco minutos, ao Sr. Deputado Nilmário Miranda.

**O SR. NILMÁRIO MIRANDA** (PT – MG. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sras e Srs. convidados, distinta Mesa, colegas Deputados, como disse o Presidente Michel Temer, a anistia foi uma das mais belas páginas da História do País e deste Parlamento. Ela equivaliu à anulação dos motivos que levaram ao próprio golpe militar. Houve um golpe em nosso País para que milhares de pessoas fossem afastadas da vida pública e também da vida privada, onde atuavam como sindicato, como sociedade civil composta por centenas e centenas de milhares de pessoas, desde Presidente da República e ex-Presidentes, passando por Ministros, Senadores, Deputados Federais e Estaduais, Governadores, ex-Governadores, Secretários de Estado, Prefeitos e Vereadores, e também por milhares de militares de todas as Armas e de todas as patentes, de servidores públicos, de trabalhador do setor privado, por centenas de intelectuais, de acadêmicos, como o próprio Presidente da República, de cientistas, de estudantes, de operários e de camponeses. Enfim, homens e mulheres de todas as classes em todo o Brasil. A anistia equivaliu a anular todas as punições a essas pessoas e permitiu o seu retorno à vida do País.

Foi um movimento iniciado por pequenos grupos de mulheres que se transformou em movimento social brasileiro, também com comitês espalhados por todo o mundo, seja pela diáspora brasileira, seja por entidades e pessoas que apoiavam o movimento de anistia. Tornou-se um movimento social, das elites, sobretudo a partir do momento em que o Senador Teotônio Vilela encampou essa luta ao sair da Arena. Abriu os cárceres, permitiu retirar da clandestinidade milhares de pessoas de vários partidos e possibilitou o retorno dos exilados.

No entanto, temos de dizer com todas as letras que a anistia brasileira foi incompleta e excludente. Hoje se compreende isso muito bem, pois estávamos em pleno regime militar. Os militares impuseram limites à anistia e a vetaram seletivamente para amplos setores da sociedade, pessoas que tinham sido injustiçadas no regime militar. Era proibido, por exemplo, falar em morto e desaparecido político. Era preciso

manter as versões ignóbeis da ditadura de que as pessoas se suicidaram, de que as pessoas morreram em confronto, quando ficou provado que a esmagadora maioria morreu nos cárceres depois de bárbaras torturas, porque os próprios militares e as pessoas que participaram, direta ou indiretamente, estavam ainda no poder.

O Secretário de Estado dos Direitos Humanos, José Gregori, teve um papel reconhecido por todo o País, até pela ONU. Foi dado ao nosso Secretário, no ano passado, quando se comemorou o cinquentenário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, um prêmio pelo trabalho desenvolvido, mais particularmente em razão da lei que reconheceu a existência de mortos e desaparecidos políticos, dezesseis anos depois da anistia. Teremos de completá-la para incluir os excluídos dessa reparação, como aqueles que morreram em passeatas, os que foram forçados a suicidar-se, os que perderam prazo para requerer e alargar o período da lei com o objetivo de abranger pessoas que ficaram excluídas porque morreram ou desapareceram após 1979, limite imposto pela lei. O Secretário José Gregori já tem em seu poder minuta, aprovada pela Comissão de Direitos Humanos, propondo a ampliação, para que não reste ninguém em situação de injustiça.

A lei também excluiu milhares e milhares de marinheiros, cabos e soldados das Polícias Militares, que permanecem em situação de injustiça até hoje, passados vinte anos. Não há ainda sinal de que também terão direito à anistia. Há uma PEC nesta Casa que permite, se houver acordo entre os partidos e o Governo, se aprovada, retirar essas pessoas da situação em que se encontram.

A lei excluiu milhares de pessoas torturadas barbaramente nas prisões. Muitas sobreviveram, mas ficaram com seqüelas físicas seriíssimas, como Cândido Pinto de Oliveira, que ficou paraplégico, como aquele ascensorista da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul que perdeu um braço. Milhares perderam o equilíbrio mental e não conseguiram restabelecê-lo. Outras pessoas merecem reparação simplesmente porque foram torturadas. E não é possível que pessoas sejam torturadas.

Nesse sentido, há várias leis estaduais, como as dos Estados do Rio Grande do Sul, do Paraná, de Minas Gerais. O Governo Mário Covas está enviando à Assembléia Legislativa de São Paulo projeto de lei com reparação aos torturados por agentes do Estado de São Paulo. Mas ainda estão excluídos os que foram torturados pelas Forças Armadas e a Polícia Federal, ou seja, os torturados federais. Para tanto,

estou apresentando minuta de projeto de lei pedindo apoio ao Secretário para que seja também reparada essa injustiça, a fim de que essas pessoas possam ter, finalmente, um pouco de paz e justiça.

Finalmente, ainda existem milhares e milhares de servidores civis – e aqui estão alguns de seus representantes – que não obtêm anistia, que esbarram na mão insensível da burocracia menor, que trava, barra, impede a solução do impasse.

Trago o caso de Geraldo da Cruz Ribeiro, com o qual todo o Brasil se emocionou, até mesmo o Governo, o Secretário José Gregori, esta Casa, que buscou sua libertação. Exercendo atividade humanitária pela Cruz Vermelha, ele foi seqüestrado na Rússia por rebeldes chechenos e ficou vários meses seqüestrado. Encontra-se agora na Nova Zelândia e não pode voltar ao Brasil porque nunca foi anistiado. Apesar de perseguido, condenado e de ter provas desses fatos, os insensíveis burocratas do Ministério da Fazenda decidiram que ele não pode ser anistiado. (Palmas.) Gostaria que o Geraldo se levantasse para que todos o vissem. (Palmas.) Ele voltou agora na esperança de que, com o apoio do Secretário José Gregori, seja reparada esta injustiça. E ele simboliza não um caso isolado, mas o de milhares de pessoas.

Finalmente, tivemos essa vergonha, por meio de uma portaria, de tentar-se anular a própria Lei da Anistia, uma agressão a esta Casa, uma agressão ao nosso País, que não podemos permitir. (Palmas.)

Portanto, celebremos a anistia com tudo o que ela trouxe a este Parlamento e a este País, mas a celebremos da maneira mais correta: abraçando a causa dos excluídos da anistia e procurando reparar toda a injustiça para, finalmente, virarmos essa página.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

*Durante o discurso do Sr. Wilmário Miranda, o Sr. Michel Temer, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Heráclito Fortes, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao Deputado Eduardo Paes, que falará em nome do PFL. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**O SR. EDUARDO PAES** (PFL – RJ. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Deputado Heraclito

Fortes; Dr. José Gregori; Dr. Reginaldo de Castro; Exmo. Sr. Ministro José Paulo Sepúlveda Pertence; Dr. Ruy Brettas; Sras. e Srs. Deputados; senhoras e senhores, minha saudação muito especial aos Deputados Inácio Arruda e Nilmário Miranda pela iniciativa desta sessão solene em homenagem aos vinte anos da anistia.

Marshall conceituava a cidadania a partir da união de três direitos. Primeiro, os direitos civis, depois, os direitos políticos e, por último, os direitos sociais. Todos eles, segundo Marshall, conquistados pelas democracias mais avançadas, em que o conceito da cidadania é mais forte, nessa seqüência, por meio de um processo de conquista.

O Prof. José Murilo Carvalho, trazendo esse conceito de cidadania para o nosso País, diz que no Brasil tivemos um processo inverso na formação do nosso conceito de cidadania: inicialmente tivemos os direitos políticos copiados, na nossa primeira Constituição, das Constituições liberais européias mais avançadas, depois nossos direitos civis, seguidos dos direitos sociais, em uma ordem inversa do que aconteceu nas democracias mais avançadas. Destaca o Prof. José Murilo Carvalho que o processo de conquista desses direitos em nosso País se deu sem a luta, sem a busca e sem a conquista, como se deu nesses países onde o conceito de cidadania é mais forte.

Por que faço esta análise, Sr. Presidente, Sr. Ministro, neste momento? Porque o movimento da anistia, acima de tudo, representa a luta do povo brasileiro para superar o atraso na conquista de sua efetiva cidadania. A Lei da Anistia aprovada pelo Congresso Nacional representa um marco histórico para a nossa cidadania nesse processo de conquista de todos nós, brasileiros.

Sou de uma geração, Sr. Presidente, que cresceu ouvindo o “Bêbado e o Equilibrista” como se fosse mais uma música. Sou de uma geração, Sr. Presidente, com 29 anos de idade hoje, que só pode estar neste parlamento abordando suas idéias, discutindo, debatendo democraticamente aquilo que acredita, que defende, porque esse movimento da anistia, porque essas pessoas que lutaram pela anistia tiveram êxito, sucesso. Se não fossem essas pessoas, tão bem representadas aqui, e tantos outros milhares de brasileiros que, às vezes com mais força, com mais participação, às vezes mais calados, lutaram por esses direitos, certamente não poderíamos estar aqui lutando, defendendo os interesses do nosso País para construir uma grande nação.

Ouçó o nobre Deputado Fernando Ferro.

**O Sr. Fernando Ferro** – Deputado Eduardo Paes, neste momento em que ocorrem a este plenário, a esta Casa, pessoas de vários cantos do País, com histórias de vida, quando comemoramos os vinte anos da Lei da Anistia, quero fazer um apelo a V. Ex<sup>a</sup> – como representante do PFL, um dos partidos majoritários nesta Casa –, diante da grita, do desejo, da ansiedade de diversas pessoas não atingidas pelos benefícios da anistia que aqui estão a clamar por ela. Em nome do Partido dos Trabalhadores e na condição de deputado, devo dizer que estou comprometido com esse processo e creio que V. Ex<sup>a</sup>, neste momento em que fala, está tomado por esse sentimento de resgate da cidadania, de direitos, de história, de recuperar a memória deste País, para evitarmos que o Governo Fernando Henrique continue com a sua perseguição aos anistiados, impedindo seus direitos sagrados conquistados pelo grito das ruas e pela legitimidade da história dessas pessoas. (Palmas.) É em nome dessas pessoas que eu creio que V. Ex<sup>a</sup> pode, junto ao seu partido, que tem maioria nesta Casa, somar-se a esse esforço nessa direção, para que haja, efetivamente, um reencontro dessas pessoas com a história do País. Não podemos continuar a conta-gotas. Vinte anos depois, continuamos lutando pela anistia, porque há muitos perseguidos e abandonados por esse processo histórico. E, em nome desse resgate, apelo para V. Ex<sup>a</sup>, para o seu partido e para os demais partidos majoritários desta Casa no sentido de que se juntem nesse momento de reconquista da história e da cidadania de tantos brasileiros atingidos por esses infortúnios. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo empenho. E quero dizer também que acredito no partido de V. Ex<sup>a</sup>. (Palmas.)

**O SR. EDUARDO PAES** – Nobre deputado, não há dúvida de que minha presença neste parlamento e o fato de pertencer a uma geração que pôde crescer em uma democracia – graças a Deus – deve-se ao trabalho e à luta dessas pessoas. Hoje, vim aqui muito mais para fazer um agradecimento em nome de todo o País, mas também em nome de uma geração que está aqui sendo representada no Parlamento brasileiro. Não há dúvida de que V. Ex<sup>a</sup> e esse projeto terão o meu apoio. Afianço aqui a minha palavra de apoio para que essa anistia seja ampliada e que sejam atendidos todos aqueles que efetivamente lutaram pela democracia em nosso País. Agradeço a todos por nos permitirem estar aqui debatendo idéias, discutindo e construindo um país muito melhor para todos nós e para as gerações futuras.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Heráclito Fortes) – Para falar em nome do PSDB, concedo a palavra ao nobre Deputado Lino Rossi. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**O SR. LINO ROSSI** (PSDB – MT. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs. Ministros, Sras. e Srs. Deputados, a anistia, aprovada no dia 22 de agosto de 1979, é uma das mais importantes datas do nosso calendário político. A aplicação desse instituto não foi novidade no Brasil, mas a Lei da Anistia, votada em 1979, destaca-se por ter encerrado o mais longo período de intransigências e rancores políticos no País, marcando, de maneira irreversível, a evolução democrática de nossas instituições.

As novas gerações, que cresceram respirando o saudável ar das liberdades democráticas, talvez nunca façam idéia do tipo de emoção que sacudiu o País quando se abriram as portas das penitenciárias, onde eram mantidos cerca de cem presos políticos, e as portas dos aeroportos, por onde 150 banidos e 2 mil exilados puderam retornar.

Entre os anistiados estavam algumas estrelas de primeira grandeza da vida nacional, que imediatamente deram continuidade a suas carreiras políticas. A absoluta maioria dos beneficiados pela Lei da Anistia, no entanto, constituía-se de homens e mulheres simples, sem maiores ambições políticas, cidadãos para quem a anistia representou a oportunidade tão acalentada de refazer uma vida anônima e comum, em companhia da família e dos amigos.

A Lei da Anistia aprovada frustrou a sociedade civil na época, que pugnava por uma anistia “ampla, geral e irrestrita”. O texto votado pelo Congresso Nacional deixou de fora os condenados por crimes de terrorismo, assalto, seqüestro e atentado pessoal, mas a pressão social que se seguiu à aprovação da lei acabou por tornar sua aplicação mais flexível.

O último preso político brasileiro, José Sales de Oliveira, foi libertado pouco mais de um ano após a aprovação da lei, no dia 7 de outubro de 1980. Ele havia sido condenado por assaltos a bancos e assassinatos e saiu da prisão após um rápido processo. Cinco anos depois, no dia 5 de setembro de 1985, voltava para casa nosso último exilado, Theodomiro Romeiro dos Santos.

Como disse antes, a anistia de 1979 não representou uma novidade no País. Ao contrário, foi a 48<sup>a</sup> vez em nossa história que se decidiu “virar a página”, esquecendo crimes e delitos passados para dar conti-

nuidade, em novas bases, ao processo histórico nacional.

**O Sr. Pedro Wilson** – Permite-me um aparte, Deputado Lino Rossi?

**O SR. LINO ROSSI** – Pois não, Deputado.

**O Sr. Pedro Wilson** – Estamos seguindo a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>, que resgata a história do Brasil. Sr. Presidente, manifesto nosso apreço pela iniciativa dos Deputados Inácio Arruda e Nilmário Miranda e de todos os partidos e que, sabemos, o Instituto Teotônio Vilela fez divulgar. Sr. Presidente, gostaria de aproveitar a presença do Ministro do Supremo Tribunal Federal e do Secretário de Estado dos Direitos Humanos para saudá-los e fazer um apelo. Permite-me a figura de linguagem, Sr. Presidente: parece que as pétalas das flores aqui colocadas caíram para demonstrar que são as lágrimas daqueles que ainda não foram anistiados no Brasil. (Palmas.) Queremos resgatar isso. Inês Etienne, Paulo de Tarso Wenceslau e milhares de brasileiros que ainda não obtiveram a anistia. Há soldados, taifeiros e marinheiros que não obtiveram a anistia – será porque eram simples praças? Temos de resgatar a anistia como momento importante da luta democrática no Brasil, como movimento de todos os brasileiros. Sr. Presidente, lembrando os vinte anos passados, lembrando inclusive daqueles que morreram e não foram anistiados, e dos que estão vivos e não foram anistiados, apelamos a V. Ex<sup>a</sup>, ao Supremo Tribunal Federal, ao Secretário de Estado dos Direitos Humanos e a todas as autoridades pela anistia. Lutamos por uma anistia ampla, geral e irrestrita. A aprovada, Deputado Lino Rossi, não foi ampla, mas o processo político expandiu. Queremos agora resgatar esses brasileiros que combateram a ditadura, mas que estão guardados em alguma gaveta, transformados em números, em pedidos não atendidos. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pelo discurso, parabéns a esta sessão solene. Mostra o Congresso que a memória do povo brasileiro é importante para tornarmos o Brasil um país justo e fraterno. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Heráclito Fortes) – A Mesa lembra a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Deputado Lino Rossi, que seu tempo já está esgotado. Concedo-lhe um minuto para que conclua seu pronunciamento.

**O SR. LINO ROSSI** – Muito obrigado, Sr. Presidente.

A grande abundância com que o instituto da anistia tem sido usado no Brasil mostra que, se, por um lado, nossos governantes com frequência ultrapassam o limite da civilidade no combate a seus adversários, lançando mão de sombrias e condenáveis práticas políticas, por outro lado, a sociedade brasilei-

ra revela uma capacidade admirável de colocar nobres ideais democráticos e civilizatórios acima das mágoas e ressentimentos, apostando na esperança de construir um país melhor.

Vinte anos depois de aprovada a Lei da Anistia, podemos constatar, com alegria, que as melhores expectativas alimentadas à época pela Nação foram confirmadas. Vivemos hoje em um País democrático, de economia estável e sólidas instituições políticas, onde a liberdade de imprensa e a livre manifestação das idéias são valores reconhecidos e respeitados. Conquistas que devem ser creditadas, Sr. Presidente, em grande parte, ao pacto da recíproca boa vontade da aprovação da Lei da Anistia, no histórico 22 de agosto de 1979, e que representou muito da nossa vida.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Hélio Costa, para falar em nome do PMDB.

**O SR. HÉLIO COSTA** (PMDB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. membros da Mesa, Sr. Ministro Sepúlveda Pertence, Sr. Secretário de Estado dos Direitos Humanos, José Gregori, senhores representantes da Ordem dos Advogados do Brasil e da CNBB, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Deputados, ilustres convidados, a Câmara dos Deputados reúne-se nesta sessão solene para lembrar ato instituído a fim de tentar fazer o Brasil esquecer.

Algumas datas nacionais tornaram-se históricas e passaram a freqüentar os livros de escola, porque traçaram uma linha divisória na vida brasileira, como o 7 de setembro, quando foi proclamada a Independência, ou o 15 de novembro, quando se instalou a República.

Mas no calendário da política nacional existem outras datas que significam marcos importantes, que não são lembradas, como a que comemoramos nesta semana.

Algumas datas, como o vigésimo aniversário da anistia política, são esquecidas nas comemorações civis, não são lembradas nas escolas, nem nas solenidades especiais.

É por esta razão que estamos hoje aqui reunidos: porque não devemos esquecer. Para que “não se perca a ternura, jamais. Perdoar, sim; esquecer, nunca.

Quando o Congresso Nacional aprovou, por 206 a 201 votos, ou seja, apenas com a maioria de cinco votos, a Lei nº 6.683, produzida no Governo João Baptista de Oliveira Figueiredo, foram abertas as portas das penitenciárias onde eram mantidos

mais de cem presos políticos. Permitiu-se o retorno de 150 condenados por crimes sérios e que mais de 2 mil exilados voltassem ao Brasil. Mais de 200 brasileiros, entretanto, tinham perdido a vida durante os anos mais duros da história política recente do nosso País.

Marco divisório da evolução democrática do País nas últimas décadas, a anistia encerrou um período sombrio nos costumes políticos nacionais. E a maioria das pessoas nem se dá conta de que hoje estamos comemorando os vinte anos da aprovação da Lei nº 6.683, de 1979.

De lá para cá, mais de 10 mil pessoas foram beneficiadas por seus efeitos. Mas hoje, vinte anos depois, a sociedade ainda tem dívidas a saldar com as vítimas da brutalidade política. Políticos, estudantes, professores, líderes sindicais, profissionais liberais, agricultores, lideranças comunitárias, enfim, brasileiros de todas as idades, raças e credos participaram, de um lado e de outro, dos anos de chumbo.

Por isto é que nós não podemos esquecer. (Palmas.)

Nós, do PMDB, reverenciando a luta histórica dos nossos companheiros e do nosso líder eterno, Ulysses Guimarães, já perdoamos, mas não vamos esquecer. Na verdade, vamos lembrar sempre, em solenidades como esta, o sofrimento daqueles que, de um lado e de outro, tiveram suas vidas marcadas pelos anos mais duros e difíceis da nossa história moderna.

Não vamos esquecer de Juscelino Kubitschek, que em seu Governo perdoou e anistiou os revoltosos de Aragarças e Jacareacanga, mas que não viveu o suficiente para ele mesmo ser anistiado.

Coincidentemente, três anos e um dia antes da aprovação, pelo Congresso Nacional, da Lei da Anistia, Juscelino morria.

Eu, que com Juscelino convivi no seu exílio voluntário, mas moralmente necessário, testemunhei a sua dor por estar longe do seu País, que sempre amou.

Vamos lembrar a anistia do Deputado e jornalista Márcio Moreira Alves ao Líder do PMDB, Alencar Furtado, a Haroldo Lima; de Seixas Dória a Miguel Arraes e Aluizio Alves; de Hermano Alves a Waldir Pires, a Francisco Julião, a Fernando Gabeira, a Darcy Ribeiro, a Almino Affonso, Teotônio Vilela; de João Goulart a Leonel Brizola.

Nas minhas andanças pelo mundo, como jornalista, encontrei muitos brasileiros exilados. Recordo-me muito do último dia de Leonel Brizola, 5 de setembro de 1979, no seu exílio nos Estados Unidos. Fui entrevistá-lo para a televisão e vi sua

emoção por voltar ao Brasil. Iria rever os seus amigos, reiniciar a sua vida depois de quinze anos no exílio.

Como representante do Estado de Minas Gerais e em nome do PMDB não poderia deixar de citar aqui os sacrificados pelos anos turbos anteriores à anistia: os Deputados Marcos Tito e Raul Belém, Líder do MDB na Assembléia Legislativa; José Aparecido de Oliveira, Simão da Cunha, José Maria Magalhães, Edgar de Godoy da Matta Machado, que viu um filho seu perder a vida nos conflitos políticos, e os líderes sindicais Clodsmith Riani, Sinval Bambirra e José Gomes Pimenta, o Dazinho, líder dos mineiros de Nova Lima.

Hoje, este Congresso Nacional tem a oportunidade histórica de avançar ainda mais em direção à plenitude dos direitos humanos se aprovar o anteprojeto de lei enviado ao Ministro da Justiça no último dia 5 pelo Presidente da Comissão de Direitos Humanos desta Casa, Deputado Nilmário Miranda, que amplia a Lei nº 9.140/95, que indenizou as famílias dos desaparecidos políticos. Talvez seja esta a oportunidade que temos de reparar ainda o que o passado marcou tão profundamente.

A proposta, que tem o apoio do Plenário da Comissão de Direitos Humanos desta Casa, inclui os opositores do regime militar mortos em manifestações públicas, os que estavam incluídos na lei anterior e não apresentaram requerimento dentro do prazo, os que cometeram suicídio em razão de torturas, como o dominicano Frei Tito, além de civis atingidos pela violência política, inclusive os vitimados pelos grupos de esquerda, enfim, todos aqueles que foram mortos dos dois lados. O fim do período abrangido é ampliado de 1979 para 1985. Se o projeto for aprovado, cerca de sessenta pessoas serão beneficiadas.

Talvez seja esta a maneira que esta Casa tem para realmente lembrar os vinte anos de anistia política, na esperança de que nunca mais tenhamos que chorar de novo a morte de Vladimir Herzog; que nunca mais tenhamos de sacrificar uma geração inteira, que viu seus líderes em potencial serem deportados, exilados ou mortos por um lado e pelo outro do conflito.

Talvez seja esta a oportunidade que temos de evitar que os mortos, os banidos, os exilados, os desaparecidos não tenham sofrido em vão.

Esta lei, senhoras e senhores, precisa ser entendida, para que – parafraseando um grande vulto histórico mundial – o governo do povo, pelo povo e para o povo não desapareça mais da nossa Nação.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Heráclito Fortes) – Com a palavra, o nobre Deputado José Genoíno, para falar em nome do PT. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos. (Palmas.)

**O SR. JOSÉ GENOÍNO** (PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente; Sr. Secretário de Estado dos Direitos Humanos, José Gregori; Sr. Ministro Sepúlveda Pertence; Sr. Reginaldo de Castro; Sr<sup>as</sup>. e Srs. Deputados, para nós, que vivemos intensamente o período de que trata a anistia, é um dever e uma emoção estar aqui.

Considero que duas leis votadas por este Congresso são importantes marcos na construção democrática do nosso País: a Lei da Anistia e a lei que tratou dos desaparecidos políticos. E por que essas duas leis são fatos demarcadores do nosso processo democrático? Exatamente porque, nas duas, entra a discussão sobre a relação do Estado com o cidadão, do Estado com a sociedade.

Sabemos que a Lei da Anistia foi o ponto que deflagrou todo o movimento pela democratização do País. Mas, nas características da democratização, a Lei da Anistia, se foi generosa por um lado, pela nossa característica política, foi limitadora por outro lado, ao anistiar os que não foram punidos.

Também como decorrência do nosso processo político, lembrar a Lei da Anistia é lembrar que o processo está incompleto, porque todos os atingidos ainda não foram anistiados.

Entendemos que é necessário um movimento desta Casa, do Poder Executivo, para que possamos vencer os obstáculos burocráticos e financeiros, a fim de consagrar a anistia na sua essência: o reencontro do País com a construção democrática. Os senhores sabem que me refiro aos problemas burocráticos que marinheiros, militares e funcionários não anistiados enfrentam para que a anistia se consagre de maneira completa.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Deputados, ao prestar esta homenagem, uso a simbologia do retrovisor e do pára-brisa: não podemos olhar o passado só com o retrovisor, porque ficamos só nele; temos de ter o pára-brisa para enxergar o futuro. Contemplando o futuro, tenho o dever de relatar, através de exemplo, a esta Casa como a luta pela anistia, hoje, tem outros desdobramentos.

Estive, Ministro Sepúlveda Pertence, que conheci como advogado, numa cidade, há dois dias, assistindo a um julgamento: de um lado, os excluídos, pobres, famintos, as meninas sem pai, que choravam – demos uma boneca para uma delas, pois era seu aniversário e o pai havia morrido; do outro lado, os oficiais da Polícia Militar do Pará que fizeram aquele massacre. Aquelas pessoas simples estavam diante de um juiz e de um militar fardado, trêmulas, inseguras, testemunhas com medo de depor.

A construção da democracia para a cidadania ainda é um processo. Aquele julgamento é como a Lei da Anistia: um marco para o Brasil. Será que entraremos no próximo milênio combatendo a impunidade, deixando de tratar os movimentos sociais como caso de polícia? (Palmas.) A Lei da Anistia está se completando, porque, felizmente, a democracia é uma obra que se constrói permanentemente.

Ouçó, com prazer, o aparte do nobre Deputado Milton Temer.

**O Sr. Milton Temer** – Deputado José Genoíno, V. Ex<sup>a</sup>, mais do que qualquer um da nossa bancada, nos honra nessa tribuna, fundamentalmente porque dá consequência ao seu passado de combate pela democracia, inclusive com o risco da própria vida, e por causa do papel essencial que desempenha no Congresso Nacional. V. Ex<sup>a</sup> tem, entre seus pontos de discussão com a bancada, questão que rodeia o Brasil com largos perigos: a possível intervenção americana na Colômbia, para criar um foco de tensões no território brasileiro. Sabemos que existe uma nova mentalidade nas Forças Armadas, preocupadas com essa intervenção. V. Ex<sup>a</sup>, mais do que ninguém, usando o pára-brisa do futuro, preocupa-se muito com a soberania nacional e trata o assunto com a devida importância. Nesses termos, é necessário coincidirmos as duas coisas. Na condição de oficial da Marinha cassado – um dos privilegiados – sinto-me muito incomodado ao saber que marinheiros que comigo discutiam política na defesa do Governo João Goulart foram cassados (palmas) e até hoje não recuperaram sua cidadania e seu orgulho militar de defesa da Pátria, por terem sido considerados infratores de códigos disciplinares. Neste momento em que as Forças Armadas brasileiras começam a construir uma nova concepção, inclusive com a cooperação de V. Ex<sup>a</sup>, é importante que se atente para o fato de que esses brasileiros cassados seguramente serão os mais corajosos na formação de novas gerações militares para a defesa do País. (Palmas prolongadas.)

**O SR. JOSÉ GENOÍNO** – Agradeço ao Deputado Milton Temer, companheiro de bancada, o aparte, que incorporo a meu pronunciamento.

Ouço o Deputado Nelson Pellegrino.

**O Sr. Nelson Pellegrino** – Serei breve. Primeiro, gostaria de saudar a presença do Presidente da Anistia Internacional do Brasil, Dr. Márcio Gontijo. (Palmas.) Sinto-me feliz pela realização desta sessão solene ter sido solicitada por um Deputado da nossa bancada, Nilmário Miranda, que simboliza a luta pela anistia na Comissão de Direitos Humanos, um anseio de todos nós: ver essa obra concluída com a anistia de todos. Essa foi uma anistia parcial, lutamos para que seja geral e irrestrita. Sinto-me feliz também por ver o nobre Deputado José Genoíno, um anistiado, falando pelo nosso partido. Essa é uma obra inconclusa. Queremos terminá-la. Esta sessão solene é o momento de lembrar que a luta pela anistia no País prossegue. (Palmas.)

**O SR. JOSÉ GENOÍNO** – Sr. Presidente, concluo, com alguns registros importantes.

Em primeiro lugar, a luta pela anistia e a luta democrática não são um ajuste de contas. Queremos discutir o futuro do País sem olhar apenas para o retrovisor, mas para o pára-brisa também. Por isso, pela construção democrática, estamos abertos a discutir saídas, sem qualquer tipo de revanchismo.

Em segundo lugar, entendemos que a ampliação da Lei da Anistia é da maior importância para que o Brasil preze, conserve e construa uma democracia real.

Sr. Presidente, não podemos deixar de homenagear aqueles companheiros e companheiras que praticaram o maior gesto humano do ser humano: dar a vida por aquilo em que acreditavam.

Muito obrigado. (Palmas prolongadas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Heráclito Fortes) – Para falar em nome do PDT, tem a palavra o nobre Deputado Alceu Collares, que disporá de cinco minutos.

**O SR. ALCEU COLLARES** (PDT – RS) – Sr. Presidente, ilustres e nobres integrantes da Mesa, estamos comemorando vinte anos de uma anistia que ainda não se completou. (Palmas.)

O ideal é que a Pátria brasileira nunca mais tenha que lutar por uma anistia, que a noite do obscurantismo e das trevas nunca mais desça sobre nós. Esse ideal nós é que temos que construir, principalmente quem foi atingido pela injustiça de todo um conjunto de “idéias-força”, incapazes de vencer a força das idéias.

Se tivermos competência para buscar no fundo da nossa história os atos todos de bravura, precisam

ser mencionados homens e mulheres que tiveram a coragem de enfrentar a ditadura militar, que não queremos que aconteça nunca mais. Quantos e quantos mortos? Quantos e quantos torturados? Quantos e quantos exilados? Quantos e quantos morreram lá fora, como a figura proeminente do ex-Presidente João Goulart, cujo grande desejo era morrer no Brasil? (Palmas.)

Por que a Pátria viveu isso? Quais foram os fundamentos para essa avalanche da força? Quem no poder chega pela força nele tem que permanecer pela força, mas dele tem que sair pela força. Ainda temos que construir essa força capaz de nunca mais submeter a Nação a uma situação de constrangimento coletivo, perseguição, tortura, ódio e rancor, quando a mediocridade tomou conta do País.

Quantos e quantos apareciam na tribuna e, antes de usar a força, nunca haviam imaginado que um dia pudessem exercer qualquer tipo de poder no cenário político. Estavam exercendo o poder da força cega, cujas conseqüências a Pátria até hoje está sofrendo. Quantos e quantos anos, quantas e quantas décadas vamos levar para apagar as monumentais seqüelas do que foi feito pela força, pela vingança, pelo ódio, pelo rancor, pela inveja, pelo ciúme, pela mediocridade nesta Pátria. (Palmas.)

Quero registrar alguns nomes que merecem de nós todo o respeito, exatamente para assumirmos o compromisso de que vamos sair daqui, cada um, como grandes pregadores e doutrinadores, como ativistas da democracia e da liberdade. Nunca mais vamos deixar escapar esses dois bens. Só assim estaremos construindo o futuro para os nossos filhos e netos. E que eles nunca sejam capazes de pensar numa noite como aquela que aconteceu na Pátria brasileira.

Ouço, com prazer, o aparte do nobre Deputado Eber Silva.

**O Sr. Eber Silva** – Sr. Presidente, peço esse aparte ao nobre Deputado Alceu Collares para parabenizar a Liderança do nosso partido por tê-lo eleito para usar a tribuna em nome do PDT nesta hora. Orgulha-nos ter Alceu Collares nos quadros do nosso partido, assim como o faria muito bem o nosso eminente colega Deputado Neiva Moreira. (Palmas.) Todavia, Sr. Presidente, peço esse aparte ao Deputado Alceu Collares para fazer um clamor neste dia em que o Parlamento celebra vinte anos da anistia. Em pleno estado de direito, nobre Deputado, ainda estamos convivendo com os encarcerados sociais da pobreza, da educação, da saúde, do salário mínimo aviltante e do desemprego. A anistia precisa continuar. Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Heráclito Fortes) – Nobre Deputado Alceu Collares, V. Ex<sup>a</sup> dispõe de um minuto.

**O SR. ALCEU COLLARES** – O tempo é perverso, é carrasco, mas nós, democratas, submetemo-nos a ele, até porque, se houvesse a possibilidade de usar armas contra o tempo, não o faríamos. (Palmas.)

Não dá para comemorar vinte anos de anistia sem lembrar do líder Brizola e de Miguel Arraes (Palmas.); de Prestes (Palmas.); de João Amazonas (Palmas.); de Julião. E, para fazer a síntese dos que foram punidos covardemente pela força dos brutos, devemos lembrar de Genoíno, José Dirceu, Gabeira, Neiva Moreira, Darcy Ribeiro, Mário Covas, José Serra, Geraldo Vandré, Caetano Veloso, Gilberto Gil, Chico Buarque e dos jovens que deram a vida na rebeldia e no inconformismo, que pegaram em armas para tentar fazer com que a noite do obscurantismo desaparecesse do céu da Pátria. Devemos lembrar da resistência da imprensa, publicando, para denunciar a censura, receitas e poemas. Devemos ainda lembrar dos jornais **O Pasquim** e **Opinião**.

Temos que lembrar de Herzog, de Manuel Fiel Filho (Palmas.), de Rubens Paiva (Palmas.); e tantos outros (Palmas.). Vamos lembrar de Alencar Furtado, porque fez um discurso forte numa noite em que, pela primeira vez na história da vida brasileira, eletronicamente, dissemos que não queríamos a ditadura, e toda a sociedade aplaudiu. Foi cassado um dos grandes líderes da oposição daquela época, o nosso companheiro Alencar Furtado (Palmas.). Devemos recordar Ulysses Guimarães, Tancredo Neves, Teotônio Vilela, Chico Pinto, Marcos Freire, Jarbas Vasconcelos. Não é possível esquecer dos líderes do Movimento em Defesa da Anistia, Elder Câmara, Evaristo Arns, Lula, e do novo sindicato, além da decisiva participação da mulher, Terezinha Zerbini, Mila Cauduro, e de milhares em todo o país.

Agora, companheiros, como o tempo está calando sobre o nosso momento, vou apenas ler parte de um documento que a competente assessoria do PDT trouxe para que aqui fizéssemos o registro:

#### Não à Extinção da Anistia

Nos últimos cinco anos, o Governo de Fernando Henrique vem suprimindo os mais legítimos direitos dos anistiados, conquistados desde o último Governo militar com a aprovação da Lei de Anistia (Lei nº 6.683, de 1979). E o fez através de decretos, portarias e ordens de serviço inconstitucionais, que violam não só o art. 8º e seus parágra-

fos do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, mas também o art. 3º (Emenda Josaphat Marinho) e seu parágrafo 3º (Emenda Jader Barbalho), da reforma da Previdência, (Emenda Constitucional nº 20), recentemente promulgada pelo Congresso Nacional, bem como o acordo com os anistiados, promovido pelo então Líder do Governo, o saudoso Deputado Luís Eduardo Magalhães. (Palmas.)

O Governo tem engavetado, nestes últimos anos, no Ministério do Trabalho e em outros Ministérios, milhares de requerimentos de anistiados, visando obter o benefício da aposentadoria excepcional de anistiado.

O Governo tem desativado as Comissões de Anistia, que não têm mais admitido na sua composição representantes dos anistiados, como ocorria no Governo do Presidente José Sarney.

O Governo tem reduzido, drasticamente, através das Comissões de Revisão, as aposentadorias excepcionais percebidas pelos anistiados do setor privado em até 50% (...)

Enfim, lamentavelmente, o Governo não está respeitando os direitos da cidadania.

Sr. Presidente, integrantes da Mesa, concluo meu pronunciamento pedindo a Deus que nunca mais permita que a pátria brasileira passe pela experiência dolorosa, amarga e trevosa de uma ditadura. Mas não vamos esperar que eles não queiram fazer a ditadura. Vamos construir o terreno para florescer a cidadania e a democracia. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Heráclito Fortes) – Com a palavra, para falar em nome do PTB, o Deputado Caio Riela.

**O SR. CAIO RIELA** (PTB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhoras e senhores, a anistia foi um passo decisivo para a normalização das relações democráticas no Brasil. A partir daquele momento tornou-se irreversível o processo de reintegração à sociedade dos militantes políticos presos ou processados pelo regime militar. Pouco a pouco começaram a ser amenizadas as dores causadas pelo trauma da cisão que se instaurou no País após o golpe de 64.

A reintegração dos anistiados foi um processo lento, que até hoje não se completou inteiramente, como mostram os casos de desajuste social relatados pela imprensa. De qualquer forma, sem a anistia

formal, sem o gesto de conciliação e apaziguamento, simbolizado pela decisão do Governo há vinte anos, sem a mobilização social feita em defesa dos direitos finalmente reconhecidos, a democracia nunca poderia ter sido restabelecida.

A divisão política que se instalou no seio da sociedade, a partir do golpe militar, foi uma experiência amarga, cujas conseqüências vemos até hoje expressas na descrença política que afeta grande parcela dos jovens brasileiros. O hiato que se produziu na formação de novas lideranças foi um mal terrível, difícil de superar, pois ele maculou a confiança dos jovens na solução pacífica e negociada para os conflitos sociais.

Concedo aparte ao nobre Deputado Carlos Santana.

**O Sr. Carlos Santana** – Deputado Caio Riela, eu não poderia deixar de apartear-lo neste momento, porque, na ditadura militar, embora não pareça, eu tinha apenas três anos de idade. Pertencço a uma categoria que teve vários companheiros cassados, companheiros que foram militantes com Neiva Moreira e Brizola e alguns deles estão aqui neste exato momento. Sou ferroviário, orgulho-me de pertencer a uma categoria na qual o líder máximo, Batistinha, passou três anos na Ilha Grande. (Palmas.) Este momento é crucial, Sr. Presidente, temos de aproveitá-lo. Muitas vezes, companheiros de cabelos brancos saem dos seus Estados para ir à Previdência. Esses companheiros da Copab vão lá porque estão tirando-lhes direitos a cada momento. Estamos precisando muito votar o projeto de lei que há nesse sentido. (Palmas.) Agradeço ao grande escritor e jornalista Deputado Fernando Gabeira pelo que escreveu. Desde os 16 anos já lia vários livros e artigos de S. Exa. Hoje, no meu terceiro mandato, tenho a felicidade de conviver com este grande Deputado. Então, companheiro, este é um dia de luta e de organização. Minha geração, que foi criada sob a ditadura, tem o maior respeito por pessoas como V. Ex<sup>a</sup>. Se não fossem essas pessoas, não estaríamos nesta Casa neste momento.

**O SR. CAIO RIELA** – Prossigo, Sr. Presidente.

Não vale a pena lamentarmos os erros dos que optaram pela luta armada ou dos que se agarraram ao poder sob a justificativa de que a subversão política poderia dominar o País. Em vez disso, devemos aprender com aqueles erros, meditar sobre eles, utilizá-los na preparação de um futuro político mais equilibrado, baseado numa sociedade menos desigual.

Podemos olhar para trás e ver naqueles momentos decisivos um estímulo para valorizarmos no

presente os benefícios da liberdade de imprensa e da multiplicidade partidária, as virtudes das eleições livres em todos os níveis, as vantagens da concorrência e da livre iniciativa. Se existem imensos problemas sociais e econômicos, eles certamente seriam muito maiores sem as possibilidades trazidas pela democracia.

Mal podemos imaginar como seria o Brasil se o Congresso não estivesse funcionando livremente ou se houvesse obstáculos ao trânsito de informações ou ao amplo debate ideológico. Certamente, estaríamos muito vulneráveis e sem base para enfrentar os desafios da integração econômica que se avizinha.

Quando, portanto, observamos a realidade sob a luz dos acontecimentos que definiram os rumos da Nação no final dos anos 70, não podemos deixar de homenagear a coragem dos homens que lutaram pela anistia e a lucidez política que permitiu que a sociedade brasileira reencontrasse os rumos da conciliação democrática.

Esperamos que a juventude possa colher os frutos do exemplo deixado pela defesa e vitória da democracia. Esperamos que eles possam compreender que a liberdade e a tolerância são bens muito preciosos, dos quais só sentimos realmente a falta quando eles são perdidos para a violência e para a ignorância, pois à medida que as lideranças vão sendo substituídas, corremos sempre o risco de que parte da memória social se perca e os erros acabem sendo repetidos.

Agora que a crise econômica se intensifica e que as insatisfações crescem, é natural que as vozes radicais encontrem melhor acolhida, sobretudo entre a juventude. Essas vozes cumprem seu papel e fazem parte do jogo político. Mas hoje sabemos que a democracia depende da limitação recíproca das forças sociais antagônicas e que ninguém nem nenhum grupo pode usar sua força para acabar com as regras do jogo.

A anistia foi um marco político importantíssimo, indispensável para o crescimento nacional, justamente porque trouxe de volta a possibilidade de convivência pacífica e civilizada que havia sido perdida durante os conflitos políticos dos anos 60 e 70.

Passados vinte anos, sentimo-nos mais fortes para aprender com nossos próprios erros e para lutar pela consolidação da democracia. Vemos que o Brasil está marcado por desequilíbrios imensos, por problemas estruturais de grande monta, que demandam coragem e lucidez por parte das lideranças econômicas, políticas, empresariais e intelectuais. São esses desafios que nos estimulam a procurar sempre os ca-

minhos da conciliação na definição de objetivos comuns.

Se hoje sabemos valorizar a liberdade política e as possibilidades que ela nos traz, muito devemos aos homens que em 1979 souberam forjar a anistia. A esses homens deixamos aqui registrados nossos sinceros agradecimentos.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em nome do Partido Trabalhista Brasileiro — E V. Exas. sabem quantos sofreram sob esta sigla, cortada e impedida naquela época —, repito o que já foi dito desta tribuna pelos colegas de legenda: o PTB é o único partido que tem moldura, embora sem retrato. Esse retrato será conquistado por meio da posição e da luta daqueles que, com certeza, pensam da mesma forma que o povo brasileiro, que vem sonhando, sofrendo na expectativa de dias melhores.

Infelizmente, vemos que na prática o Governo que aí está joga cada vez mais longe a realização do sonho do povo. É crise atrás de crise. Agüentamos no osso do peito as malversações das palavras daqueles que têm o dever e a obrigação de fazer esta Pátria feliz, na busca incessante da auto-estima de cada brasileiro. (Palmas).

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Heráclito Fortes) — Para falar em nome do PSB, concedo a palavra ao nobre Deputado José Antonio, que disporá de cinco minutos.

**O SR. JOSÉ ANTONIO** (Bloco/PSB — MA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ilustres convidados, qual o significado histórico daquela sessão memorável de 22 de agosto de 1979 em que o Congresso Nacional aprovou o projeto de anistia restrita proposta pelo regime militar?

Qual o sentimento popular em face da derrota por uma exígua margem de cinco votos do substitutivo da Oposição que pretendia dar ao ato o caráter de uma conquista formidável da Nação em busca de democracia e não de uma mesquinha concessão do regime autoritário, que buscava perpetuar-se?

O certo é que mais uma vez a maioria Parlamentar não teve sensibilidade para compreender o momento histórico, não foi capaz de traduzir em texto legal as reivindicações expressas por milhares de manifestações, em todo o País, em defesa da reconciliação nacional, por uma anistia ampla, geral e irrestrita.

Preferiu o Congresso Nacional aprovar uma anistia impura — como bem situou o eminente jurista Raymundo Faoro. Projeto a reclamar correção imedi-

ata, no entender desse grande Presidente da OAB — Ordem dos Advogados do Brasil.

Esse o destino da lei imperfeita, da lei impura, da lei que sonega a sua finalidade: vige, mas não convence; reage, mas deixa, mal promulgada, o fermento de inquietações que deveria extinguir.

Igualmente sábias foram as palavras de Barbosa Lima Sobrinho ao analisar o texto aprovado:

A história nos ensina que as anistias casuísticas não conseguem acabar de todo com os pleitos que a reivindicam. A autoridade que abusa de seu poder comete crime muito mais censurável do que o cidadão que recorre ao direito de resistência, com risco pessoal, para a defesa de toda a comunidade.

O Presidente da Associação Brasileira de Imprensa, ao criticar os defensores da anistia restrita, impura e recíproca, com coragem, advertia:

Até mesmo porque será difícil enquadrar a tortura entre os crimes políticos.

Por 206 a 201 votos, uma maioria parlamentar envergonhada, cumprindo as determinações do dono do poder, coloca uma pedra no caminho da ruptura democrática, sonhada pelo nosso povo, e impõe uma transição conservadora, autoritária, que ficou conhecida pela linguagem oficial da época como abertura “lenta, segura e gradual”.

A Nação brasileira, Sr. Presidente, mesmo sofrendo tamanha derrota, logo percebeu, como o poeta Aldir Blanc, “que uma dor assim pungente não há de ser inutilmente”.

O reaparecer dos clandestinos, o libertar dos presos, o retornar dos exilados transformaram em canto livre o choro das Marias e das Clarisses em solo do Brasil.

Luís Carlos Prestes, Miguel Arraes, João Amazonas, Leonel Brizola, Betinho, Almino Affonso, Haroldo Lima, Fernando Gabeira, José Genoíno, José Dirceu, Pompeu de Souza, meus conterrâneos Manuel da Conceição e Neiva Moreira, tantos e tantos outros.

Um pouco por toda parte, o reencontro, o recomeço, a reconstrução democrática.

Valera a pena a luta das mulheres — como Teresinha Zerbini, Iramaia Benjamim, Maria Aragão, Cristina Tavares, Madre Cristina, Helena Grego e muitas outras.

Valera a pena a luta dos Comitês Brasileiros pela Anistia espalhados pelos Estados; a resistência da OAB, da ABI, da CNBB, dos movimentos contra a carestia, das comissões de fábricas e dos grupos de jovens das periferias; dos artistas e dos intelectuais.

Valera a pena sobretudo a luta e o exemplo daqueles para os quais o reencontro não se deu, nem com seus familiares, nem com seus amigos e companheiros, mas tão-somente com a História. Refiro-me aos mortos e desaparecidos. (Palmas.)

Rubens Paiva, Frei Tito, Honestino Guimarães, Zé Carlos Mata Machado, Rui Frazão, Vladimir Herzog, mártires e heróis do nosso povo.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o sentimento do povo brasileiro com a derrota do projeto de uma anistia ampla, geral e irrestrita poderia ser sintetizado nas palavras de Teotônio Vilela, exatamente dois anos antes, por ocasião do sepultamento do Presidente Juscelino Kubitschek:

Os soluços com palmas e as palmas com soluços – saudades e esperanças, dor e alegria – em nenhum momento a opinião pública se abateu, antes, de cabeça erguida, tragava a amargura como quem vence, confiante, um trecho difícil da escalada que de qualquer modo será vitoriosa.

**O Sr. Ricardo Maranhão** – Deputado José Antonio, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. JOSÉ ANTONIO** – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Heráclito Fortes) – Deputado, a Mesa apenas lembra que o tempo de V. Ex<sup>a</sup> está prestes a se findar.

**O Sr. Ricardo Maranhão** – Ouvimos todos nós com atenção o brilhante discurso de V. Ex<sup>a</sup>, que honra esta Casa com a sua inteligência. Desejo me incorporar à homenagem a todos os brasileiros que, na defesa do Brasil, foram vítimas de perseguições, de tortura, e até deram a vida por suas idéias. É para registrar, como foi dito aqui, que esse processo de anistia que resultou no reencontro da Nação com a pacificação é inconcluso, fazemos a denúncia de que há uma série de investidas do Governo contra os direitos desses brasileiros anistiados. Não vamos permitir retrocessos nessa questão. Muito obrigado, Deputado José Antonio. (Palmas.)

**O SR. JOSÉ ANTONIO** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte, que incorporo ao meu discurso.

Prossigo, Sr. Presidente. Dor e soluços pela perda, alegria e almas pelo reencontro popular. Incrível coincidência: a votação da anistia ocorreu exatos dois anos do sepultamento daquele que, ao se des-

pedir do Congresso Nacional, em junho de 1964, momentos antes de ter o seu mandato de Senador da República cassado pelo arbítrio, afirmou:

Adianto-me apenas ao sofrimento que o povo vai enfrentar nestas horas de trevas que já estão caindo sobre nós. Mas dela sairemos para a ressurreição de um novo dia, dia em que se restabelecerão a justiça e o respeito à pessoa humana.

Sem nenhuma dúvida, se a anistia, mesmo restrita, acabou por representar a ressurreição de um novo dia, é de se perguntar hoje, vinte anos depois, o que foi feito, Sr. Presidente, dos nossos sonhos de justiça e respeito à pessoa humana.

Sr. Presidente, aspirávamos à liberdade e sem dúvida a conquistamos. Fizemos as Diretas Já e elaboramos uma nova Constituição, a Carta de 1988, que preza acima de tudo o cidadão.

O novo Brasil surgido com a Anistia não é ainda o Brasil que desejávamos. Ao cabo do século, muito longe disso, ainda hoje as elites continuam a dominar e a subjugar, subordinadas apenas aos próprios interesses, havendo-nos tornado joguetes do FMI e afins. As desigualdades sociais não se resolveram, senão foram agravadas. A reforma agrária jamais saiu do papel, limitando-se a políticas paliativas, claramente insuficientes, e cada vez mais sem consistência. A agricultura, que pode ser a renda nacional, é relegada a segundo plano e asfixiada pela política suicida de juros altos. Ainda se morre de fome, Brasil afora. O Norte e o Nordeste padecem dos males terríveis das desigualdades regionais. Seguimos exibindo índices vergonhosos de miséria. Muitos carecem de emprego, de assistência e, pior que tudo, de cidadania.

Por último, o Presidente da República, livre de pudores e pruridos, trai o próprio passado, esquece-se das agruras do exílio, dá as costas ao discurso nacionalista que um dia o credenciou junto às esquerdas brasileiras. (Palmas.) Vacilante e túbio, curva-se ao capital internacional.

Diante disso, Sras. e Srs. Deputados, senhores convidados, gostaria de fazer da data festiva da anistia também um momento de reflexão. As crises, o sofrimento, as dificuldades, os temores, a luta pela construção de uma nação melhor, mais justa e feliz, é uma luta inconclusa. Às vésperas dos quinhentos

anos, o País continua por ser descoberto, redescoberto, construído e reconstruído.

E essa é uma tarefa de todos nós.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra, em nome do PCdoB, ao nobre Deputado Haroldo Lima, que disporá de cinco minutos. (Palmas.)

**O SR. HAROLDO LIMA** (Bloco/PCdoB – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente; Sr. Ministro Sepúlveda Pertence, muito digno representante do Supremo Tribunal Federal; Sr. José Gregori, representante da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos; Dr. Reginaldo de Castro, Presidente da OAB; Sr. Ruy Brettas, representante da CNBB; meus senhores e minhas senhoras, a oportunidade da celebração dos vinte anos da anistia cria um clima envolvente, especialmente naqueles que participaram dos episódios rememorados. É um momento de reminiscências, de lembranças de nomes e de fatos, de lamentação pela ausência de tantos que foram mortos ou dados como desaparecidos antes que a anistia chegasse. É quando também se deve homenagear lutadores destemidos que se embandeiraram de idéias de justiça e de liberdade e levaram-nas ao povo. É a hora da confirmação da lei que mostra a força extraordinária que ganha uma idéia quando ela é abraçada pelo povo. É o momento, enfim, de se tirar para a posteridade lições das lutas ocorridas.

Devo dizer que para mim o momento dessas reflexões traz uma dose particular de emoção. É que eu sou o único Parlamentar do atual Congresso Nacional que estava preso no dia da anistia, o único que viu as portas da cadeia se abrirem exclusivamente por causa da anistia. Havia sido condenado a dez anos de prisão — pena reduzida depois para oito anos —, por estar organizando partido proscrito. Pela mesma razão tive os meus direitos políticos suspensos por vinte anos. Já tinha cumprido, e só tinha cumprido cerca de três anos de reclusão, quando a anistia abriu as grades da minha cela e me trouxe de volta à liberdade e à luta.

Assinalemos, neste instante, o paradoxo que a vida traz como lição. O partido proscrito que eu estava organizando em 1976 e que tipificou o crime que pratiquei, pelo qual fui condenado a dez anos de prisão, foi o Partido Comunista do Brasil, o PCdoB, o mesmíssimo partido em nome do qual, neste instante, dirijo a palavra aos senhores da tribuna da Câmara dos Deputados. (Palmas.)

E para fixar o quanto a vida é complexa, como há momentos de avanço em que a democracia desa-

brocha e as liberdades vicejam e, lamentavelmente, momentos de atraso em que o progresso é contido e o reacionarismo se impõe, lembro a todos que ainda hoje, agora, nesta manhã, a Comissão de Constituição e Justiça do Senado vai votar um projeto de lei que, se for aprovado, poderá de novo banir da legalidade parlamentar brasileira o PCdoB e outros partidos pequenos. Por incrível que pareça a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado pode estar votando, neste instante, o retorno à legislação eleitoral brasileira do “entulho autoritário” da época da ditadura, no caso, o inciso VIII dos “princípios” de funcionamento dos partidos constantes da Constituição outorgada em 1967, da época do Gen. Costa e Silva, que estabelece a “proibição de coligações partidárias”. Está também em pauta, para acabar com os pequenos partidos, agora, hoje pela manhã, o retorno à legislação eleitoral brasileira atual do dispositivo chamado cláusula de barreira, da mesma Constituição de Costa e Silva, repetida em 1969, na Constituição da Junta Militar, e reafirmada no tristemente célebre “pacote de abril”, de 1977, do Gen. Geisel. Por onde se vê que a direita histórica brasileira não dá tréguas aos verdadeiros e abnegados lutadores da causa democrática em nosso País, como, com destaque, muitos dos que estão aqui, construtores da anistia de 1979.

Vale registrar, para nossa alegria, a atitude tomada ontem à tarde pelo Senador Artur da Távola, do PSDB. O Senador carioca, constatando que o seu partido é talvez o que mais se esforça agora para trazer de volta o “entulho autoritário” da ditadura passada, declarou ontem que “defender a cláusula de barreira é condenar os pequenos partidos à morte”. Disse ademais: “Não posso entender o que levou o Presidente FHC a condecorar um ditador como Fujimori”. Acrescentou: “Não posso concordar com a nomeação de ex-Ministro da pior ditadura, a de Médici, Pratini de Moraes, como Ministro da Agricultura”. E, finalmente, num gesto de dignidade que nos alegra, desligou-se ontem do PSDB do Presidente Fernando Henrique. (Palmas.) No momento em que recrudescem ameaças à democracia, os gestos solenes de dignidade também começam a aparecer. Inequivocadamente, o movimento libertário que levou à anistia necessita continuar.

Necessita continuar – e, aliás, nunca parou – não só por essas ameaças, que estou aqui ventilando muito rapidamente, de recrudescimento de golpes à liberdade partidária, que pode levar por exemplo o PCdoB de novo à clandestinidade, mas também porque o caráter incompleto da anistia de 1979 está sen-

do agravado pelas limitações recentemente impostas por diversos atos do atual Governo.

Segundo a Associação Brasileira de Anistiados Políticos, a ABAP, existem mais de mil pedidos de anistiados do setor privado no Ministério do Trabalho e do Emprego, solicitando o reconhecimento da condição de anistiado para obter os benefícios trabalhistas. Eu mesmo, com o ex-Deputado Aldo Arantes, ambos fundadores da antiga AP e dirigentes do PCdoB, já estivemos em Ministérios para testemunhar a condição de perseguido político de diversas pessoas com quem convivemos longamente na clandestinidade, para garantir para os mesmos o reconhecimento de tempo de trabalho para efeito de aposentadoria, e nossos esforços foram em vão.

Nos últimos dias, representantes de dezenas de entidades ligadas aos anistiados realizaram um encontro nacional pela passagem dos vinte anos da anistia. Produziram um documento chamado "A verdade sobre a situação dos anistiados", do qual solicito transcrição nos Anais. O primeiro parágrafo desse documento está assim vazado:

Os anistiados de todo o Brasil, reunidos no I Encontro Nacional em Defesa da Anistia, vêm, no ensejo da comemoração dos 20 anos da Anistia, denunciar a todo o povo brasileiro que os seus mais legítimos direitos estão sendo não só ameaçados, mas suprimidos por sucessivos decretos, portarias e ordens de serviço editadas pelo atual governo. (Palmas.)

Seria de muito bom tom, seria uma comemoração verdadeira desses vinte anos da anistia se os organismos do Governo ligados ao tema pudessem examinar esse documento e encaminhar a solução dos graves problemas aqui relatados.

Sugiro à Câmara dos Deputados e especialmente ao Sr. Secretário de Estado dos Direitos Humanos, aqui presente, que levem esse documento ao Governo Federal. Que ele seja examinado, no âmbito dos direitos humanos, pelos órgãos do Governo aqui representados e também pelo eminente jurista José Gregori. Espero que as providências sejam tomadas, para que os anistiados façam não apenas uma comemoração formal da anistia, mas uma comemoração verdadeira, tendo os seus direitos respeitados, tanto os civis quanto os militares, os marinheiros presentes a esta sessão, os empregados das empresas privadas que vêm sendo alijados da anistia que agora comemoramos. (Palmas.)

Sr. Presidente, a luta pela anistia envolveu todo o povo brasileiro. Especialmente envolveu presos po-

líticos, exilados, banidos, clandestinos políticos, perseguidos de todo tipo, civis e militares. Além disso, envolveu muita gente que organizou pelo Brasil afora os CBA, os MFA, os Comitês em defesa dos Direitos Humanos, etc. Envolveu também muitos Parlamentares que pela Lei da Anistia se bateram com muita determinação.

Solicitei à psicóloga Maria Auxiliadora de Almeida Cunha Arantes, uma das fundadoras do CBA de São Paulo, que me enviasse uma relação dessas pessoas, para que pudéssemos homenageá-las neste momento. Dodora enviou-me um documento que tem um item que diz "Nomes e entidades a serem homenageadas em qualquer comemoração que se faça". A dita relação é longa, não dá para ser lida. Seus primeiros nomes são: Raymundo Faoro, da OAB; Barbosa Lima Sobrinho, da ABI; D. Paulo Evaristo Arns; D. Luciano Mendes de Almeida; Luiz Eduardo Greenhalgh. E há muitos outros.

Solicito a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que autorize a transcrição dessa relação como anexo do meu pronunciamento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*DOCUMENTO E RELAÇÃO A QUE SE REFERE O ORADOR:*

**A VERDADE SOBRE A SITUAÇÃO DOS ANISTIADOS**

Os anistiados de todo o Brasil, reunidos no I Encontro Nacional em Defesa da Anistia, vêm, no ensejo da comemoração dos vinte anos da Anistia, denunciar a todo povo brasileiro que os seus mais legítimos direitos estão sendo não só ameaçados, mas suprimidos por sucessivos decretos, portarias e ordens de serviço editadas pelo atual governo.

Cumpre-nos dar à Nação os seguintes esclarecimentos sobre a real situação dos anistiados hoje em dia, sobre a evolução da implementação do instituto da anistia, desde a sanção da Lei nº 6.683, em 28-8-79, para se compreender a verdade sobre a situação em que vivem os anistiados hoje:

1) Apesar da anistia promulgada em agosto de 1979 não ter sido ampla, geral e irrestrita e das resistências dos setores mais agressivos da ditadura para impedir a sua implementação, há que se reconhecer que o Consultor-Geral da República, na época, Dr. Clóvis Ramalhe, exarou pareceres, aprovados pelo então Presidente Gal. João Baptista Figueiredo, que foram decisivos para a progressiva superação dos obstáculos para a ampliação da anistia;

Nos Pareceres N-39, de 26-6-80, e N-59, de 19-1-81, do eminente jurista Dr. Clóvis Ramalhete, fica claro:

1º) o caráter imperativo da Lei de Anistia, pela qual a condição de anistiado independe de requerimento do interessado ou de despacho de autoridade, a quem cabe tão somente reconhecer a condição de anistiado e não a declarar, e

2º) que a Lei nº 6.683/79 definiu uma aposentadoria **anômala**, uma **aposentadoria excepcional de anistiado** que independe dos pressupostos da legislação previdenciária, com **caráter indenizatório**, amplamente reconhecido por inúmeros pronunciamentos dos Tribunais Superiores (STF e STJ). Tanto é assim que as aposentadorias pagas aos anistiados pelo INSS constituem encargo financeiro da União, do Tesouro Nacional;

II) A Emenda Constitucional nº 26, de 27-11-85, que convocou a Assembléia Nacional Constituinte, ampliou os limites da anistia, assegurando aos anistiados as promoções, na aposentadoria, aos cargos e postos a que teriam direito se estivessem em serviço ativo.

Coube ao Dr. Marcelo Cerqueira, Consultor Jurídico do Ministério da Previdência, no Governo do Presidente José Sarney, elaborar o memorável Parecer nº 16/86, ao despachar petição feita pelos anistiados da CONAFE – Comissão Nacional de Anistiados da Petrobrás –, estendendo aos anistiados do setor privado, principalmente aqueles oriundos das empresas de economia mista, a aplicação da EC nº 26/85, dando assim mais um passo para quebrar as resistências à implementação da Anistia;

III) Os constituintes de 88, entre os quais estavam não só o atual Presidente da República, como ilustres Deputados Federais e Senadores da República, com mandato no atual Congresso Nacional, ampliaram ainda mais a Anistia, quando da elaboração e aprovação do art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT – da Constituição Federal.

Esse dispositivo constitucional se tornou **cláusula pétrea** da Constituição de 88 ao estabelecer direitos individualmente garantidos, principalmente a garantia aos anistiados da paridade com os seus paradigmas que permaneceram na atividade, ao lhes assegurar **as promoções, na inatividade, ao cargo, emprego, posto ou graduação a que teriam direito se estivessem em serviço ativo...**

O Governo do Presidente Fernando Collor, ao regulamentar a Lei dos Benefícios da Previdência Social (Lei nº 8.213, de 24-7-91), por meio do Decreto nº

611, de 21 de julho de 1992, consolidou, ainda que com algumas imperfeições, na Seção VIII – Da Aposentadoria Excepcional de Anistiado – do referido decreto, a legislação que garantia direitos aos anistiados, principalmente aos oriundos do setor privado.

O Presidente Itamar Franco sancionou a Lei nº 8.632, de 4 de março de 1993, anistiando especificamente dirigentes e representantes sindicais. Tal lei nasceu de um projeto do Deputado Paulo Rocha e contou, para sua aprovação, com o empenho do então Líder do Governo, Deputado Roberto Freire.

IV) Mas foi exatamente a partir de 1995, no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que é também um anistiado, **quando os direitos dos anistiados começaram a ser não só ameaçados, mas suprimidos**. Senão vejamos:

1º) Segundo a ABAP – Associação Brasileira de Anistiados Políticos – existem mais de mil pedidos de anistiados do setor privado no Ministério do Trabalho e do Emprego solicitando o reconhecimento da condição de anistiado para obter o benefício da aposentadoria excepcional. Por informações obtidas junto a esse Ministério, somente alguns desses pedidos foram deferidos nesses últimos anos, mesmo assim porque eram “a pedido do Palácio”.

Anistiados que sofreram anos de prisão, torturas inomináveis, toda a sorte de perseguições, inclusive demissão de seus empregos, muitos já velhos e doentes, **estão com seus requerimentos engavetados no Ministério do Trabalho**. Para retardar ainda mais a concessão de aposentadorias a esses anistiados, o atual governo não vacilou em lançar mão do expediente de redistribuir muitos desses processos para outros ministérios, onde não há sequer Comissões de Anistia para examiná-los. No próprio Ministério do Trabalho, a Comissão de Anistia não se reunia há meses, praticamente desativada por falta de membros. A prova disso é a Portaria do Ministério do Trabalho, publicada no **Diário Oficial da União**, do último dia 10 de agosto, recompondo a referida Comissão.

Recomposição, aliás, que **não contou com nenhum representante dos anistiados como ocorria no tempo do governo do Presidente José Sarney**.

2º) Ainda em relação aos anistiados do setor privado, o atual Governo, ao editar o Regulamento dos Benefícios da Previdência Social – RBPS –, substituindo o Decreto nº 611/92 pelo Decreto nº 2.172, de 5 de março de 1997, fez substanciais modificações na Seção VIII – Da Aposentadoria Excepcional de Anistiado –, duas entre elas da maior importância:

a) uma, determinando que as aposentadorias dos anistiados não sejam mais reajustadas segundo o paradigma da ativa, mas sim pelos mesmos índices de reajuste dos benefícios de prestação continuada, e;

b) outra, determinando que a data do início do benefício – DIB – não seja mais 5 de outubro de 1988.

Ambas alterações constituem uma violação flagrante ao art. 8º do ADCT da Constituição Federal de 1988, contrariando também, como já dissemos, várias decisões dos Tribunais Superiores.

Mais ainda: o reajuste para a aposentadoria do anistiado, conforme os mesmos índices dos benefícios de prestação continuada, foi mantido no Decreto nº 3.048, de 6-5-99, em um claro desrespeito à decisão soberana da Câmara dos Deputados, que ao deliberar sobre a Reforma da Previdência (PEC nº 33/95), **impediu que o governo constitucionalizasse essa norma com a aprovação, por mais de 420 votos, de um destaque de votação em separado – DVS –, em uma votação consensual entre a bancada do governo e da oposição, com o apoio do saudoso Líder do Governo, Deputado Luiz Eduardo Magalhães;**

3º) Como se não bastasse essa violência contra a Constituição e os anistiados, o Ministério da Previdência determinou a revisão das aposentadorias dos anistiados, por meio de uma sucessão de ordens de serviço da qual a última tomou o nº 569/97. Em todo o País foram estabelecidas Comissões de Revisão, **em uma verdadeira caça às bruxas.** Centenas de anistiados tiveram uma redução nominal das suas aposentadorias, afrontando claramente o inciso VI do art. 7º da Constituição Federal, conforme jurisprudência já estabelecida pelo próprio STF, que declarou inconstitucional a redução do valor nominal dos salários;

4º) Vale observar que todas as absurdas exigências que o Decreto nº 2.172/97 impôs para o reconhecimento da condição de anistiado, para efeito de percepção da aposentadoria excepcional, bem como as reduções dos valores nominais dos benefícios dos anistiados já aposentados constituem clara violação do inciso XXXVI do art. 5º da Constituição Federal, que dispõe:

“Art. 5º .....

.....  
 XXXVI – A lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada;”

Mas, o procedimento mais corrente dos burocratas e consultores jurídicos do Governo é o de pisotear a Carta Magna, suprimir direitos adquiridos, rasgar contratos (como o são os dos segurados quando se filiam à Previdência Social) e não acatar a jurisprudência dos tribunais.

Imaginando que vivem em um Estado anárquico, esses burocratas e consultores têm produzido uma enxurrada de decretos, portarias e, principalmente, de ordens de serviço, todas ao arrepio da Lei nº 8.213 de 24-7-91, da Constituição Federal e, inclusive, da própria Emenda Constitucional nº 20 (Reforma da Previdência), recentemente promulgada pelo Congresso Nacional. Com isso, subtraem não só os mais sagrados direitos dos anistiados, oriundos do setor privado, mas também de milhões de trabalhadores que ainda estão em atividade.

Querem, após 20 anos, liquidar a Anistia consagrada nas sucessivas leis de anistia (Lei nº 6.683/79, EC nº 26/85 e art. 8º do ADCT), nos memoráveis Pareceres do Dr. Clóvis Ramallete, Dr. Marcelo Cerqueira e outros.

Desrespeitam a reiterada jurisprudência dos Tribunais Superiores sobre a Anistia e, inclusive, o Congresso Nacional, não levando em consideração as deliberações tomadas quando foi votada a Emenda Constitucional nº 20 (Reforma da Previdência).

V) O atual Presidente da República assinou, em 6-5-99, o Decreto nº 3.048; o Ministro da Previdência e Assistência Social, a Portaria nº 4.883 de 16-12-98 e o INSS, a Ordem de Serviço nº 623, de 19-5-99 em que, de forma implícita na Portaria e no Decreto, e de forma explícita, no item 27.4 da Ordem de Serviço nº 623, suprimiram o conceito de aposentadoria excepcional de anistiado:

“27 O Segurado Anistiado (Lei nº 6.683/79)

.....  
 27.4 A partir de 7-5-99 fica extinta a aposentadoria excepcional de anistiados (Espécie 58).”

O objetivo principal da extinção, depois de 20 anos, da aposentadoria excepcional para os anistiados do setor privado, é o de incluí-los na regra geral previdenciária.

Como bem assinalou o Dr. Marcelo Cerqueira, em parecer dado a Conape, essa mudança é **inconstitucional**, pois os servidores públicos civis da administração direta e os militares, aposentados pela mensal lei de anistia, continuam recebendo como “se estivessem em serviço ativo”, segundo seus paradig-

mas em atividade, o que rompe com o princípio constitucional da **isonomia** (art. 5º da Constituição Federal) em relação aos anistiados do setor privado.

Segundo o iminente jurista, Dr. Marcelo Cerqueira, o Presidente da República ficou em uma posição singular, mantendo “a aposentadoria plena do professor Fernando Henrique Cardoso, dos demais servidores civis e militares anistiados”, restringindo a dos anistiados do setor privado.

O Decreto nº 3.048/99, ao revogar o de nº 2.172/97, suprimindo de vez toda a Seção VIII – Da Aposentadoria Excepcional de Anistiado –, dificultou ao máximo o reconhecimento de condição de anistiado nos processos pendentes nas comissões de anistia ao:

1ª) exigir no § 8º do seu art. “prova da relação de causa entre a demissão ou afastamento de atividade remunerada”. A exigência de tal prova para os que foram demitidos ou compelidos ao afastamento “em virtude de pressões ostensivas ou expedientes oficiais sigilosos” é, em muitos casos, praticamente impossível;

2ª) determinar pelo art. 381, desse mesmo decreto, que as normas nele contidas se apliquem “a todos processos pendentes”, mesmo aqueles cujos requerimentos tenham sido feitos na vigência dos Decretos nº 611/92 e 2.172/97.

Quanto aos anistiados que já estão percebendo os benefícios de aposentadoria excepcional de anistiado, o Decreto nº 3.048/99, no seu art. 179, institui a “revisão permanente” dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social (setor privado), gerando uma instabilidade permanente para todos os aposentados desse regime, em particular, para os anistiados.

Esses atos (o Decreto nº 3.048/99, a Portaria nº 4.883/98 e a Ordem de Serviço nº 623/99) nada mais são do que monstros elaborados por burocratas e consultores, nomeados pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, e cujo papel tem sido exatamente o mesmo daquele reservado, no passado, aos setores mais agressivos da ditadura militar, que não admitiam a anistia sancionada pelo Gal. João Baptista Figueiredo, ainda que restrita.

VI – Os juristas do atual governo se recusam a não só acatar toda a legislação constitucional e infraconstitucional elaborada nesses vinte anos, pretendendo claramente revogá-la, como também não acatam o disposto no art. 3º, **caput**, e o § 3º da Emenda Constitucional nº 20 (Reforma da Previdência).

O Senado Federal, ao votar essa reforma, aprovou duas emendas: uma do Senador **Josaphat Mari-**

**nho**, nos termos do **caput** do art. 3º da EC nº 20, e outra do Senador **Jader Barbalho**, na redação dada ao § 3º desse mesmo artigo:

“Art. 3º É assegurada a concessão de aposentadoria e pensão a qualquer tempo aos servidores públicos e aos segurados do regime geral da previdência social, bem como aos seus dependentes, que até a data da publicação desta Emenda, tenham cumprido os requisitos para a obtenção destes benefícios, **com base nos critérios da legislação então vigente.**.....

.....  
 § 3º São mantidos todos os direitos e garantias assegurados nas disposições constitucionais vigentes à data de publicação desta Emenda aos servidores e militares, inativos e pensionistas, **aos anistiados** e aos ex-combatentes, assim como àqueles que já cumpriram, até aquela data, os requisitos para usufruírem tais direitos, observado o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal.”

É cristalino que por esses dois dispositivos estão mantidos todos os direitos dos anistiados, **inclusive os direitos adquiridos pelos trabalhadores do setor privado**, a que se refere o § 2º do art. 8º do ADCT da Constituição Federal, “com base nos critérios da legislação então vigente”.

O **Estado Democrático de Direito** sob o qual vivemos, com base na Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, a qual se incorporou a Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, **não permite que sejam desconhecidos os direitos adquiridos pelos anistiados do setor privado**, vigentes na legislação infraconstitucional – no art. 150 e seu parágrafo único da Lei nº 8.213, de 24-7-91 – e na Seção VII – Da Aposentadoria Excepcional de Anistiados do Decreto nº 611 de 21-7-92.

É **patente a inconstitucionalidade** dos dispositivos do Decreto nº 3.048/99, relativos aos anistiados, bem como aqueles da Portaria nº 4.883/98 e da malsinada Ordem de Serviço nº 623/99.

VII – O atual governo, em nenhum momento, esclareceu os motivos pelos quais suprimiu progressivamente direitos adquiridos dos anistiados até chegar à violência constitucional de decretar, por meio de uma Ordem de Serviço, a extinção da Aposentadoria Excepcional de Anistiado.

**Supõe-se que essa escalada de arbitrariedades tenha como objetivo reduzir despesas.** Resta indagar: qual é o valor dessas despesas? E qual é o valor da redução obtida com a draconiana revisão nas aposentadorias já concedidas?

Segundo dados da Dataprev, de dezembro de 1998, o valor total dos benefícios de aposentadoria excepcional pagos pelo INSS aos 2.373 anistiados (Benefício 58) e as 763 pensões pagas a viúvas (Benefício 59) era de **R\$5,965 milhões**, exatamente 0,13% do total do valor das despesas da Previdência Social naquele mês, **R\$4,354 milhões**.

Ainda, segundo os dados da Dataprev, a média mensal dos benefícios dos anistiados e suas viúvas era, em dezembro de 1998, de **R\$1.687,43**. Isso, sem levar em conta as reduções decorrentes das revisões desses benefícios processadas no primeiro semestre do corrente ano.

Essas reduções foram da ordem de 30 a 40% para a maioria dos benefícios, estimando-se, portanto, uma redução dos gastos das despesas em torno de **R\$ 2 milhões** mensalmente!

Uma verdadeira “**economia de palitos**” para o Tesouro Nacional a quem cabe os encargos financeiros dos benefícios dos anistiados pagos pelo INSS.

**VII – Nossa reivindicação é uma só: a suspensão, no Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, na Portaria nº 4.883, de 16 de dezembro de 1998 e na Ordem de Serviço nº 623, de 19 de maio de 1999, de todos os artigos, parágrafos, incisos etc., que fazem referência à aposentadoria excepcional de anistiado.**

Por princípio de Justiça e respeito à Cidadania esperamos que a Câmara dos Deputados, o Senado Federal, os Líderes dos Partidos da Base Governista, os Líderes dos Partidos de Oposição se integrem em luta cívica na persecução a **um decreto presidencial ou uma lei** que restabeleça os direitos contidos no art. 150 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e na Seção VIII – Da Aposentadoria Excepcional do Anistiado do Decreto nº 611, de 24 de julho de 1992.

Brasília, 20 anos da Anistia, 17 e 18 de agosto de 1999.

ABAP – Associação Brasileira de Anistiados Políticos – Rio de Janeiro/ – CONAPE – Associação dos Anistiados da Petrobrás – Ceará/ – Conape – Amazonas/ – Conape – Rio Grande do Sul/ – Conape – Baixada Santista/ – Conape – São Paulo/ – ASTAPE – Associação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas da Petrobrás/ – Abap – São Paulo/ – STMS – Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos da Baixada Santista/ – ABRASPET – Associação Brasileira de Anistiados do Sistema Petrobrás/ – Abraspét – Alagoas/ – Anistiados do Banco do Nordeste/ – Sindicato dos Ferroviários da Central do Brasil/ – Sindicato dos Metroviários de São Paulo/ – SINDIPA – Metalúrgicos

Anistiados da Usiminas/ – Sindicato dos Bancários de Pernambuco/ – Sindicato dos Rodoviários do Rio de Janeiro/ – Associação dos Beneficiários e Pensionistas de Guarapari – Espírito Santo/ – APAP – Associação Pernambucana de Anistiados Políticos/ – Anistiados do Banco do Brasil – Paraíba, São Paulo, Pernambuco e Rio Grande do Sul/ – Jornalistas Anistiados de São Paulo/ – Sindicato dos Urbanitários Anistiados do Rio de Janeiro/ – Metalúrgicos Anistiados de São Paulo/ – Metalúrgicos Anistiados do ABC/ – Metalúrgicos Anistiados de São José dos Campos (EMBRAER)/ – Associação 64/68 – Ceará/ – Fentect – Anistiados dos Correios – Brasília.

Nomes e entidades a serem homenageados em qualquer comemoração que se faça...

OAB: Raymundo Faoro, que levou para o jornal **O Globo** a denúncia de tortura que você e o Aldo Arantes fizeram, quando ainda estavam presos. Faoro levou uma cópia xerox, que lhe fora passada pela Maria Victoria Benevides, minha amiga e amiga do Faoro. Ela me contou que o Roberto Marinho perguntou ao Faoro, então presidente da OAB Conselho Federal, a validade do documento, pois afinal era uma xerox, e o Faoro disse: eu garanto sua veracidade, pode ser publicado... Após Faoro, Seabra Fagundes (já falecido) continuou a apoiar a luta pela anistia. Durante sua gestão, foi colocada uma bomba na OAB, matando a prestímosa D. Lyda Monteiro, secretária da entidade.

ABI: Barbosa Lima Sobrinho, que abriu as portas da entidade, no Rio de Janeiro, para o lançamento do CBA-RJ. Foi um apoiador e incentivador da anistia.

Igreja Católica: Dom Paulo Evaristo Ams, então arcebispo de São Paulo e principal figura da igreja guardiã (literalmente) da luta da anistia. Destacou membros da Comissão de DH e da Comissão de Justiça e Paz para o representar no CBA-SP. Na época, José Gregori, que hoje é secretário nacional dos DDHH, era o representante da CJP.

CNBB: Dom Luciano Mendes de Almeida. Padre Virgílio Uchoa, secretário da CNBB poderá dar subsídios sobre a participação da CNBB e também sobre sua participação pessoal. Padre Virgílio mora em Brasília, na sede da CNBB.

Madre Cristina Sodrê Doria, então diretora do Sedes Sapientiae (falecida em novembro de 1998).

Nadir Gouveia Kfourri, reitora da PUC, na época do Congresso de Anistia.

Congresso Nacional: Senador Teotônio Vilela  
Ainda algumas personalidades nacionais: Henfil, cartunista (falecido), e Carlito Maia, pensador.

Relações de entidades e integrantes de comitês de anistia:

Integrantes do CBA/SP

O CBA era composto por representantes dos diversos segmentos que apoiavam a luta de anistia.

Luiz Eduardo Greenhalgh (advogado de presos políticos).

Maria Auxiliadora A.C. Arantes, Celeste Fon, Esther Gianini (familiares de presos políticos).

Maria Augusta Capistrano, Fernanda Coelho, Suzana Lisboa (familiares de mortos e desaparecidos).

Vanya Santanna (Associação de Sociólogos – ASESP).

Perseu Abramo, Alípio Vianna Freire (Sindicato dos Jornalistas e ABI).

Judith Klotzel (Adusp – Professores da USP).

Ruth Escobar, empresária e artista. Cedeu inúmeras vezes o teatro Ruth Escobar para reuniões da anistia; Leila Abramo; Assunta Perez.

Tereza Brandão, Fermio Fecchio (Comissão de DDHH da Arquidiocese SP).

José Gregori (Comissão de Justiça e Paz).

Helio Bacha, Sergio Paschoal, Claudio Meneghetti, Marta Salomão, Jorge Matar e Zillah Abramo (profissionais da saúde).

Clara Ant (IAB – Instituto dos Arquitetos).

Ainda: Leda Corazza, Marcelo Barbieri, Paulo Massoca Rubens (da APEOESP – Associação de Professores do Estado), Angela e Hugo Lenzi, Luiz Antonio (o Luizão), Arnaldo Jardim (o chefão). Haverá outros integrantes, mas como não há fichários, registros etc., vão os que estão na minha memória. Para você entender, o CBA foi uma das primeiras, senão a primeira entidade a organizar o que hoje chamamos de **mailing list**, já que até então a clandestinidade e o anonimato resguardavam a segurança dos opositores à ditadura. Durante muito tempo, a minha caderneta de telefones era quase “um documento”.

CBA do interior de SP.

Santos: Edmea Ladevig; São José dos Campos – Fuad Chabchoul; Campinas – Marcio Campos e Iara Salazar; Piracicaba – Maria Lúcia Quaresma; Limeira – Francisco Rafael Ribeiro; Sorocaba – Jocélio Drummond; Ribeirão Preto – Leopoldo Paulino; Bauru – Antonio Pedrosa Junior; ABC – João Batista da Silva; Assis Antonio Carlos Bernardo; Osasco - Centro de defesa dos DDHH e Antonio Carlos Mourão – Coop.Mista de Trabalhadores da Grande São Paulo; Itapira – Carlos Alberto de Castro; Jacareí – Mario Sérgio Moraes; Mogi das Cruzes – Helio Dias Horvath; Guaratinguetá – Paulo Almada e Rui Horta. (Total 15 CBA).

No Brasil

Além dos CBA, em algumas cidades havia centros de defesa de direitos humanos ou sociedades de defesa do DDHH que encaminhavam a luta e a campanha da anistia em suas cidades. Estas entidades também integravam, ao lado dos CBA, o Movimento Nacional das Entidades de Anistia.

Estarei nomeando as entidades e integrantes da luta pela anistia que poderão servir como contato inicial nestas cidades, para informar e contar sobre a campanha da Anistia. Estes contatos e telefones atuais, me foram cedidos pela Fernanda Coelho.

Rio de Janeiro: Ana Müller 021 221 1735.

Brasília: Malena Monteiro 061 318 6854 (Liderança do PT, na Câmara dos Deputados).

Ceará: Maria Luiza Fontenelle (Deputada Federal).

Mt. Grosso do Sul: Gilney Viana (Deputado Estadual) 065 623 1339.

Goiânia: Pedro Wilson (Deputado Federal) Graciano Silva Netto (falecido).

Anápolis: Artur Costa.

Maceió: Sociedade Alagoano de Defesa DDHH Eduardo Bonfim (Vereador) 082 221 6470.

Salvador: Joviano Netto 071 247 3513.

Belo Horizonte: Helena Grecco 031 337 2175.

Juiz de Fora: Paulo Delgado.

Belém: Sociedade Paranaense de Defesa dos DDHH – Alexandre Cunha 091 275 3223.

Paraíba: Centro de Orientação de DDHH (Guarabira).

Mt. Grosso: Movimento Matogrossense de Anistia e DDHH: Ricardo Brandão (falecido).

Recife: Marcelo Santa Cruz 081 431 0637.

Porto Alegre: José Kenijer Lisboa e Suzana Lisboa 051 331 4526.

Sa Catarina: Marlene Soccas e Darley Catarina de Luca.

Curitiba: Fabio Campana.

Rio G. do Norte: Comitê Riograndense pela Anistia.

Roraima: Pedro Xavier Bastos.

Acre: Centro de Defesa DDHH.

Bem Haroldo, é isso aí. Um abraço, Dodora.

**O SR. PRESIDENTE** (Heráclito Fortes) – Com a palavra, para falar em nome do PV, o nobre Deputado Fernando Gabeira.

**O SR. FERNANDO GABEIRA** (PV – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr. Ministro Sepúlveda Pertence, Sr. Secretário José Gregori, Sr. Prefeito de Ijuí, presente a esta cerimônia.

Como anistiado não posso deixar de iniciar meu pronunciamento agradecendo ao movimento que propiciou não só a nossa volta ao Brasil como também a libertação dos que ainda estavam nas cadeias.

No Brasil esse movimento teve um papel fundamental, mas quero ressaltar também a ajuda de todos aqueles não brasileiros que contribuíram com a anistia: norte-americanos, canadenses, franceses, suecos, alemães, os quais gostaria de homenagear nas pessoas de Olof Palme, ex-Primeiro-Ministro da Suécia; Mário Soares, ex-Primeiro-Ministro de Portugal; Willy Brandt, ex-Primeiro-Ministro da Alemanha; além de Fidel Castro, Presidente de Cuba, que, num determinado momento, nos acolheu fraternalmente; e o saudoso Salvador Allende, Presidente do Chile, país para onde fomos levados. (Palmas.)

Muitas vezes no exílio eu pensei o que seria de nós se não pudéssemos voltar ao Brasil. Mantive contato com exilados do Leste Europeu que não podiam voltar aos seus países e estavam resignados com isso. Pareciam pessoas mais pesadas, mais graves, mais ancoradas na realidade. Não havia neles a leveza do sonho que mantínhamos, o sonho permanente de um dia voltar ao Brasil. Em setembro esse sonho se consumou. Mas ele, como todo sonho, ao se chocar com a realidade, produziu uma série de atritos. E um deles — o primeiro produzido pela anistia — foi o de que não era a anistia dos nossos sonhos. Uma jornalista italiana, Oriana Fallaci, esteve no Brasil e criticou a nossa anistia, porque, segundo ela, estava voltada para os presos políticos e também para os militares que os reprimiram.

Acontece que essa jornalista vivia no universo moral, onde definimos tudo o que pode e o que deve acontecer. E nós, dentro e fora do Brasil, trabalhávamos na dura realidade da correlação de forças. Naquele momento compreendemos, como compreendemos agora, que a anistia não era um processo concluído, mas um longo processo que começou com a volta e a libertação dos exilados e encontra hoje ainda tantas dificuldades.

O Deputado Nilmário Miranda, um dos batalhadores nesse processo, apresenta agora uma ampliação dessa anistia. Mas avançamos ao longo dos anos. Avançamos com o reconhecimento dos desaparecidos, que inicialmente seriam 136; depois, 280, 281. Avançamos, e isso é fundamental, com o compromisso de o Brasil internacionalmente condenar e proibir a tortura no seu território. É um avanço fundamental do nosso tempo, um mergulho na civilização, o que não quer dizer que acabou a tortura no Brasil, mas que o nosso País se compromete internacionalmente a não mais adotar esses métodos. Foi, portanto, um avanço importantíssimo. Mas há outros avanços que foram mencionados aqui. É importante que o Governo esteja presente e saiba que foram excluídos soldados e marinheiros, que foram excluídas pessoas importantes, que lutaram e tiveram a sua anistia rejeitada, como são os casos de Inês Etienne e de Paulo de Tarso Wenceslau, que se encontra presente. É importante que o Governo sente conosco, olhe no olho e atue no sentido de completar essa anistia.

Mais importante ainda é que o sonho da anistia não se consumou, e não se consumou principalmente o sonho de transformação do Brasil que se abriu com a queda da ditadura e com o início da democratização.

Concedo aparte ao meu caro Deputado Nelson Marchezan.

**O Sr. Nelson Marchezan** – Nobre Deputado, lamento interromper V. Ex<sup>a</sup>, mas devo fazê-lo por um dever de consciência, seguindo o diapasão do discurso de V. Ex<sup>a</sup>, embora eu não possa mantê-lo no mesmo nível. Quero apenas dar um depoimento sobre o assunto. Sabe V. Ex<sup>a</sup> que sou Relator do Plano Nacional. Estava com o Ministro da Educação, mas fugi. Na verdade, não poderia estar aqui. Já solicitei ao Presidente que desconte o tempo do meu aparte do seu pronunciamento, embora não seja regimental. Disse V. Ex<sup>a</sup> que a anistia é um processo. Na época em que aprovamos a anistia eu era Líder do Governo. Naquela época João Figueiredo era o Presidente da República. A Oposição apresentou um projeto. Naquele momento não havia condições de aprová-lo, não pela sua extensão, mas pelas circunstâncias. Lembro que o Presidente me chamou e pediu: "Deputado Marchezan, não aprove esse projeto porque eu não tenho condições de negociá-lo neste momento. Mas eu prometo a você e ao País que vou cumprir aquela frase "Lugar de brasileiro é no Brasil" e vou mandar um projeto com essa dimensão ao Congresso." O projeto chegou a esta Casa e foi aprovado. Parecia que tínhamos aprovado a pena de morte — e

essa expressão não foi minha. Houve uma dificuldade enorme. E o projeto do Governo era mais amplo do que o da Oposição. O projeto do Governo era mais abrangente. A partir disso, todos os brasileiros puderam voltar. Realmente emendas foram apresentadas naquele momento, mas não puderam ser aprovadas. Lembro também que o Presidente Figueiredo negociou com vários segmentos da sociedade que não desejavam o retorno de algumas lideranças, que não desejavam uma anistia tão ampla, embora não fosse tão ampla como V. Ex<sup>a</sup> acaba de dizer, porque ainda hoje há pessoas para serem anistiadas. E trago aqui, ainda, depoimento do Presidente Fernando Henrique, que, ao comemorar dez anos da anistia, disse: "Nós, quando debatíamos, combatíamos a anistia do Governo, e não tivemos a dimensão de ver o seu tamanho." Vejo no discurso de V. Ex<sup>a</sup> alguma semelhança. Ela foi o possível naquele momento. Foi o primeiro grande passo da conciliação deste País. Hoje, vemos o Brasil que passou por esse processo de reconstrução, de tornar os brasileiros amigos dos brasileiros, de anistiar aqueles que se colocaram em lados diferentes. Mas é verdade também que hoje ainda temos muita coisa a anistiar neste País. Ainda há brasileiros nas prisões, brasileiros passando fome, vivendo na miséria. Mas, inegavelmente, temos que reconhecer que, naquele momento, a anistia que hoje estamos comemorando foi um grande passo. E devemos, sem dúvida nenhuma, parte dessa conquista a um guerreiro, a Teotônio Vilela, que nos combatia violentamente, mostrando que a anistia daquela época era deste tamanho, pequena. Mas, como disse, ela foi realmente o primeiro grande passo para reconstruir a Nação que todos queremos. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. FERNANDO GABEIRA** – Agradeço ao Deputado Nelson Marchezan.

Sr. Presidente, mencionou-se aqui o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Acho, sinceramente, que devemos insistir com o Presidente, mas não creio que ele seja o principal interlocutor neste momento, porque ele não gosta de atritos, não gosta de muitos choques. Temos de falar diretamente com os militares. São os militares, especialmente o Comando da Marinha, que impedem neste momento que grande parte dos excluídos da anistia sejam incluídos. Temos de discutir com os militares.

Escrevi um artigo para a **Folha de S. Paulo** esta semana e disse que precisamos esquecer o nosso passado e estender as mãos aos militares neste momento em que vivemos uma situação gravíssima na Amazônia brasileira, configurada por uma crise na

Colômbia. A Colômbia está vivendo uma violência dilacerante, com grupos de extrema direita atacando as pessoas, 38 grupos de esquerda também armados e os norte-americanos pensando em intervir naquele país, colocando, através dessa intervenção, um pé no coração da floresta tropical.

Temos de estabelecer um pacto com os militares brasileiros e, evidentemente, conversar também a respeito da conclusão da anistia, sobretudo para os cabos e marinheiros com os quais convivemos na cadeia. Essas pessoas viveram os mesmos dramas que nós e não tiveram os benefícios que tivemos, não tiveram esta possibilidade que tenho de estar aqui. Essa conversa é fundamental, porque o Brasil mudou, mas não é o País dos nossos sonhos.

Temos muito o que fazer. Não podemos nos comportar apenas como ex-combatentes. Não podemos pensar apenas no processo de anistia. Temos de buscar uma anistia no reencontro com os militares, uma redefinição da política estratégica brasileira. Se conseguirmos isso, o Presidente Fernando Henrique Cardoso deve assinar o que falta da anistia — que não será nenhuma dificuldade — e poderá receber, pura e simplesmente, o aplauso da população.

É esta a minha posição. Lembro que a anistia é um processo e que a luta não acabou. Temos de olhar para o presente e para futuro, porque é dentro do acordo em torno do presente e do futuro que vamos resolver as questões que ficaram pendentes.

Obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Heráclito Fortes) – Com a palavra o penúltimo orador inscrito, Deputado Regis Cavalcante, que falará pelo PPS. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**O SR. REGIS CAVALCANTE** (PPS – AL. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, minhas senhoras e meus senhores, há determinados fatos de nossa história de que nunca é demais lembrar. Dentre eles, a Lei da Anistia, que hoje está completando vinte anos e é um dos mais importantes marcos da prolongada luta pela democracia no Brasil.

Deveríamos estar vivendo um momento de intensa comemoração e, ao mesmo tempo, de ampla reflexão sobre aquele episódio memorável. Lamentavelmente isso não ocorre, porque, em nosso País, a consciência sobre o valor da liberdade ainda precisa ser muito mais cultivada.

Por outro lado, a força do conservadorismo, ainda presente nos principais aparelhos ideológicos da sociedade, impediu durante todos esses anos que a opinião pública tivesse mais acesso às informações

sobre os fatos históricos que deram origem à anistia, ou seja, as informações sobre o período da ditadura e todos os seus crimes e atos de arbítrio.

Na verdade, nas hostes do poder dominante no País ainda há muito autoritarismo encastelado. E uma prova disso é a ordem de serviço que o Ministério da Previdência e Assistência Social fez publicar no último dia 8 de julho, extinguindo, conforme relato do jornal **Folha de S.Paulo**, a aposentadoria excepcional para os anistiados políticos. (Palmas.)

Realmente não há limites para a pusilanidade política do Governo dirigido pelo Sr. Fernando Henrique Cardoso, um ex-exilado que, no próprio momento em que a Lei da Anistia completa duas décadas, tolera atos tão mesquinhos, que nem mesmo os Governos de direita que se seguiram ao final da ditadura se dispuseram a adotar.

Além de mesquinha, essa ordem de serviço miúda, plena de espírito revanchista, que viola o art. 8<sup>o</sup> das Disposições Transitórias da Constituição, regulamentado pela Lei nº 8.213, de 1991, é mais uma que se incorpora à prática de um novo tipo de molecagem institucional, que consiste em lançar mão de ordens de serviço, portarias e outros atos de caráter eminentemente administrativo para violentar de forma descarada o espírito da lei. (Palmas.)

Não é a primeira vez, e certamente não será a última, que os burocratas autoritários irão, a pretexto de servir aos propósitos do ajuste econômico, violentar a magnanimidade da Lei da Anistia, submetendo as vítimas do autoritarismo a uma perseguição que não parece ter fim.

Lamento, Sr. Presidente, que no dia em que deveria estar ocupando a tribuna apenas para homenagear a grandeza do próprio ato da anistia, tenha sido obrigado a abrir esse parêntesis para tratar de fatos que em nada enobrecem o atual Governo.

Em verdade, minha intenção era aproveitar o momento para reverenciar a batalha daqueles que, independentemente de suas convicções políticas, ideológicas ou partidárias, ajudaram a construir o diálogo e o caminho que levaram à Lei da Anistia.

E também era pensamento meu externar minha solidariedade a todos aqueles que, de uma forma ou de outra, foram vítimas do processo ditatorial e amargaram na prisão ou no exílio o preço de suas convicções pessoais.

E faço isso reverenciando a memória de um alagoano que, infelizmente, nunca pôde ver a luz da democracia brilhar novamente nos céus do nosso País. Trata-se, Sr. Presidente, do jornalista e advogado Jaime Miranda, preso no Rio de Janeiro nos idos da dé-

cada 70 e barbaramente torturado e assassinado nos porões do arbítrio.

Intelectual e dirigente político que influenciou toda uma geração de líderes progressistas e de esquerda em Alagoas, nos anos que antecederam ao golpe de 1964, o nome de Jaime Miranda está indelevelmente ligado à história do movimento popular e sindical de Alagoas e à história das lutas pelos direitos sociais de minha terra.

Jaime Miranda foi um dos construtores mais importantes da consciência democrática que muitos anos depois resultaria no forte movimento antioligárquico que procura levar Alagoas para a era da modernidade.

Prêso em 1964 por incontáveis meses, Jaime Miranda sairia de Alagoas para articular a resistência antiditatorial no sudeste do País como um dos principais dirigentes do Partido Comunista Brasileiro.

Em função dessa fidelidade à militância de esquerda, perdeu a vida no auge de seu poder criativo como ativista das melhores causas políticas em nosso País e hoje sua presença faz enorme falta em Alagoas, a terra que sempre sonhou mais livre, com mais justiça social e melhor qualidade de vida para seu povo.

A vida de Jaime Miranda ainda está muito longe de ter sido avaliada em toda a sua grandeza, principalmente no que se refere a Alagoas, que teve toda uma história peculiar na luta pela resistência democrática antiditatorial.

Infelizmente ainda não será desta vez que faremos essa avaliação. Porém, ao lembrar Jaime Miranda, estaremos lembrando todos aqueles alagoanos e alagoanas que, dentro ou fora de Alagoas, contribuíram das mais diversas formas, nos mais diversos lugares e nos mais diferentes graus, para restabelecer a democracia no País, ao lado de tantos outros brasileiros que inscreveram seus nomes numa história tão carregada de simbolismos libertários.

Viva a anistia, viva a liberdade! (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Heráclito Fortes) – Com a palavra o último orador inscrito, Deputado Arthur Virgílio, que falará pela Liderança do Governo.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, ilustre Ministro Sepúlveda Pertence, que tem toda uma história de luta pela construção da democracia brasileira; Dr. Ruy Brettas, ilustre representante da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, Dr. José Gregori, que, além de militante na defesa permanente e inabalável dos direitos da pessoa humana — posso dizer com enorme alegria e com muita

segurança —, foi o autor intelectual do processo que levou o Sr. Presidente da República à decisão de indenizar as famílias de Carlos Marighella e Carlos Lamarca, um processo que parecia anistiar todos menos Marighella e Lamarca. Em um segundo momento, parecia que dava para anistiar Marighella, mas não Lamarca. Com muita paciência e com o talento do Dr. José Gregori, terminamos chegando também a Carlos Lamarca.

Quero dizer, com a mais absoluta sinceridade — e não sei me mover com outro combustível que não seja o da sinceridade — que não foi pouco o que fez este Governo ao enfrentar esses dois temas tabus no terreno da anistia.

Refiro-me à indenização que vale muito pouco pelo valor pecuniário, mas que tem um enorme valor do ponto de vista da satisfação aos democratas e sobretudo ao democrata que inegavelmente é o Sr. Presidente da República, aquela indenização prestada aos familiares dos desaparecidos políticos.

Recebo hoje, da ilustre assessoria do Partido Democrático Trabalhista, uma pauta com críticas — e não tenho por que, de forma alguma, dispor-me com críticas, sou democrata também — e reivindicações. Deixo de lado as críticas e me atendo às reivindicações. Em princípio, vejo com toda a simpatia com que se pode trabalhar dentro do Governo o que está sendo chamado de prosseguimento do processo de anistia, porque o mais difícil já foi feito. O mais difícil foi anistiar Carlos Lamarca, Marighella e termos feito o reconhecimento dos desaparecidos políticos.

O meu lado mais positivo trabalha eternamente a idéia de que a anistia que conseguimos, a partir da lei de 79, prosseguindo, depois, com o Governo Sarney, teve méritos enormes e teve seu momento culminante neste episódio a que me refiro, do Governo Fernando Henrique Cardoso. É algo que deve ser permanentemente praticado por todos aqueles que com fé democrática, defendendo qualquer credo, fazem a luta política.

O meu lado mais negativo eu o sufoco. É o lado que me lembraria de algumas prisões; que lembraria a interrupção da carreira política de meu pai, quando Líder da Oposição no Senado da República, aos 48 anos de idade; lembraria que a minha casa foi invadida pela polícia do Governador da Guanabara, uma figura — veja o que é a anistia — que hoje reconheço como um grande homem público, o Sr. Carlos Frederico Werneck de Lacerda.

Minha casa foi invadida e, virados de costa para a parede — eu, menino; meus irmãos, meninos —, tivemos que cantar o Hino Nacional. Aquela seria a

prova de que não éramos comunistas, se soubéssemos o Hino Nacional por inteiro. Não havia alternativa àquela altura e cantamos o Hino Nacional.

Cresci nutrindo um grande rancor por Carlos Lacerda. Depois, eu mesmo, sem lei nenhuma, o anistiei. Vi que ele tinha qualidades como homem público; vi que não era dele o gesto de mandar invadir a casa de um adversário; vi que aquilo era algo que tinha de ser sepultado pelo tempo e o tempo fez com que eu sepultasse aquilo no meu coração.

Portanto, subo aqui, exatamente na condição de Líder do Governo no Congresso Nacional, para dizer que aceito o debate e o desafio de se prosseguir com o processo de ressarcimento dos que foram anistiados — julgo ainda incompleta a recuperação dos seus direitos plenos. (Palmas.)

Digo mais: não vim aqui para debater economia, não vim aqui para debater rumos políticos, não vim aqui para fazer aquilo que diariamente é o meu desafio, que é defender um Governo e um programa nos quais creio. Mas vim para dizer que este tema é profundamente sensível para mim como pessoa, é sensível para o meu partido, é sensível para o meu Governo, e temos dado provas disso a cada momento.

Se hoje há algo que nos une é imaginar ser possível avançar, fazendo com que aqueles que já sofreram mais que os outros o período terrível, o período de barbárie da ditadura militar, possam agora saber que, apesar de eventuais discrepâncias ideológicas que possam separá-los — não sei se a todos — do Governo Federal, contra eles não há de parte do Governo nenhum preconceito. E vou empenhar-me — tenho certeza de que o Dr. José Gregori e o Ministro Aloysio Nunes Ferreira também — a fundo para que se possa provar isso na prática, porque esse tema toca fundo no coração de qualquer democrata brasileiro. (Palmas.) E não há outro com mais credenciais do que o Presidente Fernando Henrique Cardoso. (Palmas.)

Concedo aparte ao nobre Deputado Jaques Wagner.

**O Sr. Jaques Wagner** – Deputado Arthur Virgílio, Líder do Governo no Congresso, agradeço a concessão do aparte, porque entendo que não vou enriquecer, mas contribuir com a afirmação que V. Ex<sup>a</sup> acaba de fazer. Sei da sensibilidade de V. Ex<sup>a</sup> para com o tema e não seria em melhor hora que faria aqui este registro — e estou convicto, se fosse do seu conhecimento, de que não seria necessário, porque V. Ex<sup>a</sup> teria tratado de superar a questão. Registro perante o Líder do Governo no Congresso que, desde a época do Presidente Figueiredo, o atual Presidente é

o único que ainda não se dispôs a receber uma Comissão de Anistiados. (Palmas). Um momento. (Palmas). Deputado Arthur Virgílio, quero dizer-lhe que não faço este aparte para constrangê-lo. Ao contrário, para contribuir com V. Ex<sup>a</sup> Peço aos companheiros anistiados que me permitam, porque não sou o tipo de Parlamentar que faria isso para constrangê-lo. Se V. Ex<sup>a</sup> se dispõe, como sei, a lutar pelas questões mais difíceis, como a superação de questões econômicas para atender ao pleito das reivindicações dos anistiados, pode se empenhar em algo, na minha opinião, importante na política, ou seja, os símbolos. Hoje, ao comemorar os vinte anos da Anistia, a festa, seguramente, estaria mais completa se V. Ex<sup>a</sup>, como Líder do Governo nesta Casa, levasse uma Comissão dos Anistiados para ser recebida pelo Presidente da República. Agradeço. (Palmas).

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** – Deputado Jaques Wagner, não sou homem de me deixar constranger. V. Ex<sup>a</sup> é uma pessoa de extrema fidalguia a ponto de jamais tentar me constranger. E digo mais: aceito a proposta de V. Ex<sup>a</sup> como uma sugestão de adversário frontal, e sabem todos — e os que não sabem passam a saber — que sou completamente frontal o tempo inteiro. Estou aqui para sustentar minhas posições. Não sei sustentar posições que não sejam as minhas. As minhas são as que aqui arrolei. Não só aceito a proposta de V. Ex<sup>a</sup> como vou levá-la à Comissão e ao Presidente da República. (Muito bem. Palmas.)

Ouçõ, com prazer, o nobre Deputado Arnaldo Faria de Sá.

**O Sr. Arnaldo Faria de Sá** – Desejo cumprimentá-lo, Deputado Arthur Virgílio, pela manifestação em resposta à intervenção do Deputado Jaques Wagner. E aproveito esta oportunidade para solicitar a ajuda de V. Ex<sup>a</sup> — cumprimentando-o pela postura na tribuna — na tramitação do projeto que regulamenta o art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, porque os pleitos de muitos anistiados não estão sendo atendidos. Assim sendo, peço a V. Ex<sup>a</sup> — como Líder do Governo — que colabore com os Parlamentares desta Casa, a fim de que tramite o mais rapidamente possível o projeto de nossa autoria que regulamenta o art. 8º do ADCT. Muitos foram anistiados apenas no faz-de-conta. Na prática, não estão anistiados. Peço a V. Ex<sup>a</sup> o apoio a esse pleito de todos os anistiados. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Heráclito Fortes) – Deputado Arthur Virgílio, V. Ex<sup>a</sup> dispõe de um minuto.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** – Para concluir, Sr. Presidente, não vejo nada demais um democrata re-

35246 Quinta-feira 19

DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Agosto de 1999

ceber democratas que têm reivindicações a fazer. Repito: para mim é um prazer intermediar um encontro dessa Comissão com S. Ex<sup>a</sup>, até porque sei que a Comissão, respeitosamente ao seu passado de lutas e conforme esse passado, haverá de engradecer esse momento com o Presidente da República.

No mais, Deputado Arnaldo Faria de Sá, agradecendo seu aparte, coloco-me à sua disposição para começar as gestões e os estudos. (Palmas) Mas digo a V. Ex<sup>a</sup> que, voltando a ser frontal, se o apelo fosse para recuar nas reformas — e não estou aqui para brigar por popularidade fácil ou por atitudes populistas — que julgo fundamentais para redirmos, haja o que houver, custe o que custar e doa a quem doer, a face social injusta e a face econômica esclerosada deste País, eu não intermediaria encontro algum, eu me manteria firme e impávido na minha posição.

Mas como se trata de algo que está acima das diferenças de visão de política econômica e das diferenças de visão quanto ao País, não tenho dúvida de

que não haveria outra alternativa para mim senão a de intermediar esse encontro. E o Presidente haverá de receber, com prazer, pessoas que, como ele próprio, sofreram o constrangimento da cassação, até porque, quando tantos se esconderam — os que foram punidos não o fizeram —, poucos enfrentaram com tanta bravura o horror do arbítrio como fez o Presidente Fernando Henrique Cardoso quando exilado, pois voltou e continuou eternamente um militante intelectual e operoso da luta para que retornassem aos quadros do Estado Democrático de Direito brasileiro.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado. (Palmas.)

### V – ENCERRAMENTO

**O SR. PRESIDENTE** (Heráclito Fortes) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Heráclito Fortes) – Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 12h31min)

## Ata da 134<sup>a</sup> Sessão Extraordinária Vespertina em 18 de agosto de 1999.

*Presidência do Sr. Michel Temer, Presidente.*

ÀS 12H41MIN COMPARECEM OS SENHORES:

Michel Temer  
Heráclito Fortes  
Nelson Trad  
Jaques Wagner  
Efraim Morais  
Giovanni Queiroz  
Luciano Castro  
Zé Gomes da Rocha  
Gonzaga Patriota

Eduardo Seabra PTB  
Evandro Milhomem PSB PSB/PCdoB  
Sérgio Barcellos PFL

**Presentes do Amapá: 5**

### PARÁ

Anivaldo Vale PSDB  
Deusdeth Pantoja PFL  
Elcione Barbalho PMDB  
Gerson Peres PPB  
Jorge Costa PMDB  
José Priante PMDB  
Josué Bengtson PTB  
Nilson Pinto PSDB  
Paulo Rocha PT  
Raimundo Santos PFL  
Renildo Leal PTB  
Valdir Ganzer PT  
Vic Pires Franco PFL  
Zenaldo Coutinho PSDB

**Presentes do Pará: 14**

**Partido Bloco**

**RORAIMA**

Airton Cascavel	PPS	
Almir Sá	PPB	
Luis Barbosa	PFL	
Robério Araújo	PL	PL/PST/PSL/ PMN/PSD

**Presentes de Roraima: 4**

### AMAPÁ

Antonio Feijão	PSDB
Dr. Benedito Dias	PFL